

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br



Postos
seguem em
funcionamento
até domingo,
16/1, das 14h
às 21h

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou até 16/1 a vacinação contra a Covid-19 nos shoppings da cidade. Com atendimento das 14h às 21h, inclusive sábados e domingos, a ação atende a população que não consegue se dirigir às Unidades Básicas de Saúde de segunda a sexta para receber a dose. Essa é a terceira edição da Vacina Shopping.

Os postos de vacinação estão no Osasco Plaza Shopping, SuperShopping e Shopping União, atendendo 1ª, 2ª e 3ª dose.

Para imunizar-se nos postos volantes, não há necessidade de agendamento. Basta levar um documento de identificação com foto e comprovante de endereço. Para a segunda dose ou dose de reforço, é preciso levar a carteirinha de vacinação. Menores só poderão receber a vacina se estiverem acompanhados por pais ou responsáveis.

SERVIÇO

Postos de vacinação contra Covid-19 nos shoppings
Até 16/1

Horário: 14h às 21h

Locais: Osasco Plaza Shopping (Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 - Centro)

SuperShopping (Avenida dos Autonomistas, 1828 - Industrial Autonomistas)

Shopping União (Avenida dos Autonomistas, 1400 - Vila Yara)

- Primeira dose para pessoas com 12 anos ou mais
- Segunda dose das vacinas
- Dose de reforço para pessoas com idade entre 18 ou mais que tomaram a segunda dose há pelo menos quatro meses

Osasco inicia reforma da UBS do Jardim Baronesa

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Saúde, fechou na sexta-feira, 7/1, a Unidade Básica de Saúde (UBS) José Sabino Ferreira, no Jardim Baronesa, para reforma e adequações. Durante o período de obras, os atendimentos não serão prejudicados e o fluxo normal de consultas será realizado de acordo com a redistribuição, sob supervisão do Departamento de Atenção Primária em Saúde e das Coordenações Médicas.

• **Os atendimentos e consultas serão distribuídos para as seguintes UBSs:**
UBS José Groff (Avenida Bandeirantes, 550, Jardim Aliança) - Atendimento clínico, pediatria e coleta de exames em geral.

UBS Francisca Lima de Lira (Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 100, Portal D'Oeste) - Atendimento ginecológico e odontológico.

UBS Silvio João Luiz de Lúcia (R. João Florêncio Fontes, 100, Helena Maria) - Atendimento psiquiátrico.

• **O atendimento da farmácia será redistribuído para os seguintes locais:**
UBS Francisca Lima de Lira (Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 100, Portal D'Oeste)

UBS Dr. Adauto Ribeiro (Rua Serra do Roncador, 62, Três Montanhas)

UBS Márcio Valdevino Batista (Rua Ribeirão Pires, s/nº, Vila Menck)

UBS José Groff (Avenida Bandeirantes, 550, Jardim Aliança).

GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 01**INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PUBLICADO NO IOMO Nº 2166 NA PÁGINA 133 DE 10 DE JANEIRO DE 2022****Onde se lê:**

“ de X de outubro de 2021”

Leia-se:

“ de 10 de janeiro de 2022”

Osasco, 11 de janeiro de 2022

Deborah Cristiane de Jesus Santos

Vice-Presidente

Presidente em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
ANEXO I
TABELA DE PREVISÃO DE INGRESSO DA RECEITA PRÓPRIAS E VINCULADAS

Origem	Vínculo	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total por fonte
Impostos Transf Const E Outros	01.110.00	164.919.619	145.341.926	163.776.838	117.702.341	134.953.912	128.349.174	132.616.858	157.512.883	135.178.289	142.960.457	295.656.231	161.196.631	1.880.165.159
	01.200.00	32.932.939	51.321.659	39.917.706	41.087.496	41.192.259	42.309.418	46.062.491	50.226.146	47.376.126	47.266.370	50.506.729	55.834.713	546.034.050
Taxas e fundos	01.310.00	39.764.769	36.515.914	40.034.023	29.574.980	31.205.316	31.865.191	32.335.222	39.315.341	33.920.910	34.881.993	39.383.586	39.178.704	427.975.950
	01.300.00	5.509.046	22.738.834	13.014.248	7.467.853	2.330.539	7.575.415	8.054.358	7.613.001	7.263.286	7.134.090	7.466.599	6.617.563	98.123.753
	01.400.00	2.080.723	1.343.475	1.228.614	1.213.523	5.314.174	1.654.097	1.603.068	1.939.604	2.267.271	1.862.673	2.004.488	2.375.734	24.887.443
	01.140.00	150.411	165.483	218.022	201.485	259.246	238.889	835.430	108.089	631.702	376.407	369.556	445.279	4.000.000
	01.211.00	52	144	2.390	5.468	11.053	17.482	-	38.169	48.659	65.745	94.385	116.451	400.000
	01.130.00	33.617	-	-	26.593	-	-	-	-	-	59.790	-	-	120.000
	01.111.00	1.746	15.938	4.264	2.946	11.112	8.073	12.037	6.862	9.025	21.770	19.566	6.661	120.000
	01.500.00	-	-	-	62.908	-	-	-	-	-	-	-	47.137	110.045
Tesouro diversos	01.141.00	218	205	963	1.692	3.001	3.982	5.042	6.728	6.763	7.409	10.003	13.993	60.000
	01.411.00	17	18	224	85	883	704	2.908	1.897	1.851	3.015	4.356	4.042	20.000
	01.131.00	54	52	242	426	766	1.008	1.144	1.051	1.141	1.431	1.238	1.448	10.000
	01.300.00	1.509	575	724	567	865	817	619	486	321	238	241	386	7.350
	01.311.00	-	127	630	1.101	3.141	-	-	-	-	-	-	-	5.000
	02.261.00	25.202.190	15.178.124	28.225.461	15.581.315	17.794.455	18.152.853	18.759.467	23.857.169	19.239.042	19.421.630	24.109.481	22.978.811	248.500.000
	02.262.00	17.404.779	10.482.101	19.492.667	10.760.546	12.288.954	12.536.465	12.955.397	16.475.899	13.286.594	13.412.690	16.650.148	11.753.760	167.500.000
	02.100.00	-	-	-	-	-	-	1.410.207	-	-	-	47.202	12.648.606	14.106.015
	02.300.00	3.261	-	287.926	489.076	489.076	986.622	174.684	-	287.926	489.076	-	2.174.472	5.382.117
	02.510.00	83.071	-	280.056	-	-	363.129	-	242.086	121.043	121.043	-	569.295	1.779.721
Estado	02.111.00	3.708	3.244	15.119	25.649	44.180	49.654	80.272	86.072	91.961	104.980	122.057	83.237	710.133
	02.263.00	1.836	2.987	8.072	13.209	23.506	24.230	27.238	32.030	54.317	51.730	70.839	6	310.000
	02.312.00	-	-	260.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	260.000
	02.253.00	1.457	1.308	4.676	8.141	14.219	18.549	20.698	27.884	30.224	35.672	47.173	-	210.000
	02.311.00	45	162	762	914	1.195	3.132	19.813	5.421	6.087	7.519	10.008	4.943	60.000
	02.511.00	44	37	169	325	231	1.104	1.970	2.050	2.419	2.927	3.724	-	15.000
	02.211.00	10	205	206	478	14	269	564	22	871	546	14	799	4.000
	03.100.00	6.919.607	-	27.631	-	-	-	-	120.070	13.688	-	-	11.503.595	18.584.591
RP Fundo especial	03.111.00	1.072	1.003	4.237	7.337	12.930	14.827	17.708	23.204	24.905	27.757	33.437	61.581	230.000
	04.610.00	25.488.908	25.488.908	25.488.908	25.488.908	25.488.908	25.488.908	25.488.908	25.488.908	25.488.908	25.488.908	25.488.908	25.488.908	305.666.900
Indiretas	04.230.00	530.226	530.226	530.226	530.226	530.226	530.226	530.226	530.226	530.226	530.226	530.226	530.226	6.362.708
	04.220.00	510.732	510.732	510.732	510.732	510.732	510.732	510.732	510.732	510.732	510.732	510.732	510.732	6.128.780
	04.110.00	232.714	232.714	232.714	232.714	232.714	232.714	232.714	232.714	232.714	232.714	232.714	232.714	2.792.568
	05.310.00	7.570.414	2.586.704	7.743.158	8.043.453	13.426.427	9.378.164	10.402.406	8.357.608	7.601.468	11.694.142	4.407.595	7.733.295	97.832.012
	05.100.00	8.006.779	1.154.494	6.040.515	3.897.844	3.079.426	951.868	10.402.406	957.127	11.428.452	6.454.350	577.247	29.550.986	82.501.494
	05.200.03	6.628.582	4.752.955	4.418.547	4.438.194	4.424.206	4.349.576	4.485.134	4.469.013	4.532.339	4.590.230	4.483.401	5.427.822	57.000.000
União	05.200.02	734.759	1.489.224	744.612	744.612	744.612	744.612	744.612	1.063.732	744.612	744.612	-	-	8.500.000
	05.800.00	229	170	492	164.347	2.203	505.195	547.743	220.940	333.501	333.501	3.451.348	14.518	7.584.059
	05.300.00	333.501	333.501	333.501	333.501	333.501	333.501	333.501	333.501	333.501	333.501	333.501	333.501	4.002.014
	05.200.04	296.422	600.795	300.398	300.398	300.398	300.398	300.398	-	300.398	300.398	-	-	3.000.000
	05.510.00	-	584.603	-	-	-	941.085	-	-	282.095	-	-	-	1.223.180
	05.500.00	-	-	93.614	-	201.967	94.064	101.049	101.062	101.047	47.126	223.783	136.288	1.100.000
	05.311.00	737	676	3.128	5.245	8.159	11.420	31.859	17.731	21.060	26.512	34.442	49.031	210.000
	05.211.00	1.051	1.061	3.723	5.956	9.768	13.424	8.802	23.703	25.300	28.076	38.000	41.135	200.000
	05.511.00	176	153	696	1.210	1.513	2.682	4.383	5.081	5.767	6.656	9.498	2.185	40.000
	05.312.00	49	0	55	63	106	106	109	109	109	148	56	91	1.000
Outras	06.111.00	723	648	1.484	2.124	3.435	3.220	5.767	6.759	8.327	9.279	11.893	6.341	60.000
	06.500.00	6.569	6.569	6.569	6.569	6.569	6.569	6.569	6.569	6.569	6.569	6.569	6.569	78.824
O.C.	07.100.00	-	34.729.879	216.211	1.254.646	210.049	736.200	-	-	14.589.848	-	-	859.581	52.596.414
	07.111.00	2.371	3.317	21.826	33.699	49.132	51.571	52.109	36.289	59.069	71.507	75.365	43.745	500.000
	07.300.00	-	-	-	-	-	-	-	1.762.414	-	-	-	-	1.762.414
	Total Geral	345.360.741	356.120.851	352.912.373	270.167.987	290.920.911	289.361.315	308.073.800	341.766.380	329.169.786	319.566.692	477.026.341	398.585.517	4.079.032.694






[@PrefeituradeOsasco](#)

Órgão	Programática	Descr. Classif. Func.	Orçado Inicial	Contingenciado	Origem	Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
GP	02.001.04.122.0006.2.001.3.1.9094.01.110.0000	Renúnciação Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.001.04.122.0006.2.001.3.1.9096.01.110.0000	Renúnciação Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.001.04.122.0006.2.001.3.1.9111.01.110.0000	Renúnciação Benefícios e Encargos	1.208.949,00	-	1.208.949,00	-	90.672,00	90.672,00	90.672,00	90.672,00	96.716,00	120.895,00	96.716,00	96.716,00	96.716,00	96.716,00	96.716,00	145.070,00
GP	02.001.04.122.0006.2.001.3.1.9197.01.110.0000	Renúnciação Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.001.04.122.0006.2.001.3.3.9048.01.110.0000	Renúnciação Benefícios e Encargos	378.577,00	-	378.577,00	-	28.394,00	28.394,00	28.394,00	28.394,00	30.287,00	37.858,00	30.287,00	30.287,00	30.287,00	30.287,00	30.287,00	45.421,00
GP	02.001.04.122.0006.2.001.3.3.9092.01.110.0000	Renúnciação Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.001.04.128.0006.2.006.3.3.9030.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.001.04.128.0006.2.006.3.3.9039.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.001.04.128.0006.2.006.3.3.9093.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.001.1.244.0013.2.146.3.3.9048.01.110.0000	Recrutar	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.001.1.244.0013.2.146.3.3.9049.01.110.0000	Recrutar	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.001.1.244.0013.2.146.3.3.9092.01.110.0000	Recrutar	966.000,00	-	966.000,00	-	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
GP	02.001.1.244.0013.2.146.3.3.9092.01.110.0000	Recrutar	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.001.1.244.0013.2.146.3.3.9093.01.110.0000	Recrutar	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.001.1.442.0004.2.009.3.3.9030.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.001.1.442.0004.2.009.3.3.9039.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.001.1.442.0004.2.009.3.3.9092.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.001.1.442.0004.2.009.3.3.9093.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.122.0001.2.002.4.4.9092.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	67.501,00	-	67.501,00	-	67.501,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.122.0001.2.002.3.3.9039.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	28.500,00	-	28.500,00	-	28.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.122.0001.2.002.3.3.9092.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.122.0001.2.002.4.4.9092.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	115.000,00	-	115.000,00	-	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.584,00	9.576,00
GP	02.006.61.122.0001.2.002.4.4.9092.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.122.0001.2.003.3.3.9030.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	17.500,00	-	17.500,00	-	17.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.122.0001.2.003.3.3.9039.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	227.500,00	-	227.500,00	-	18.959,00	18.959,00	18.959,00	18.959,00	18.959,00	18.959,00	18.959,00	18.959,00	18.959,00	18.959,00	18.959,00	18.951,00
GP	02.006.61.122.0001.2.003.3.3.9092.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.122.0001.2.003.3.3.9093.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.1422.0008.2.050.3.3.9032.01.110.0000	Distribuição de Alimentos e Benefícios para a Família	1.380.000,00	-	1.380.000,00	-	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
GP	02.006.61.1422.0008.2.050.3.3.9032.01.110.0000	Distribuição de Alimentos e Benefícios para a Família	1.000	-	1.000	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.1422.0011.2.174.3.3.9030.01.110.0000	Mais do Futuro	120.000,00	-	120.000,00	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
GP	02.006.61.1422.0011.2.174.3.3.9039.01.110.0000	Mais do Futuro	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.1422.0011.2.174.3.3.9092.01.110.0000	Mais do Futuro	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.1422.0013.2.174.3.3.9092.01.110.0000	Mais do Futuro	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.1422.0032.2.175.3.3.9032.01.110.0000	Casamento Comunitário	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.1422.0032.2.175.3.3.9039.01.110.0000	Casamento Comunitário	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.1422.0032.2.175.3.3.9092.01.110.0000	Casamento Comunitário	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.1422.0032.2.175.3.3.9093.01.110.0000	Casamento Comunitário	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.4422.0034.2.033.3.3.9039.01.110.0000	Campañas Sociais de Combate à Vulnerabilidade	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.4422.0034.2.033.3.3.9039.01.110.0000	Campañas Sociais de Combate à Vulnerabilidade	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.663,00
GP	02.006.61.4422.0034.2.033.3.3.9039.01.110.0000	Campañas Sociais de Combate à Vulnerabilidade	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.4422.0034.2.033.3.3.9039.01.110.0000	Campañas Sociais de Combate à Vulnerabilidade	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.4422.0034.2.033.3.3.9092.01.110.0000	Campañas Sociais de Combate à Vulnerabilidade	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.4422.0034.2.033.3.3.9093.01.110.0000	Campañas Sociais de Combate à Vulnerabilidade	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.4422.0034.2.033.3.3.9093.01.110.0000	Campañas Sociais de Combate à Vulnerabilidade	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.4422.0034.2.033.3.3.9092.01.110.0000	Campañas Sociais de Combate à Vulnerabilidade	3.176.762,00	-	3.176.762,00	-	264.731,00	264.731,00	264.731,00	264.731,00	264.731,00	264.731,00	264.731,00	264.731,00	264.731,00	264.731,00	264.731,00	264.721,00
GP	02.006.61.4422.0034.2.033.3.3.9093.01.110.0000	Campañas Sociais de Combate à Vulnerabilidade	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.4422.0034.2.033.3.3.9092.01.110.0000	Campañas Sociais de Combate à Vulnerabilidade	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.4422.0034.2.033.3.3.9093.01.110.0000	Campañas Sociais de Combate à Vulnerabilidade	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.006.61.4422.0034.2.033.3.3.9092.01.110.0000	Campañas Sociais de Combate à Vulnerabilidade	810.000,00	-	810.000,00	-	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00
GP	02.006.61.4422.0034.2.033.3.3.9093.01.110.0000	Campañas Sociais de Combate à Vulnerabilidade	66.000,00	-	66.000,00	-	66.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.010.104.122.0001.2.096.3.3.9030.01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.010.104.122.0001.2.096.3.3.9039.01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	66.000,00	-	66.000,00	-	66.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.010.104.122.0001.2.096.3.3.9092.01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.010.104.122.0001.2.096.3.3.9093.01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.010.104.122.0001.2.096.4.4.9092.01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.010.104.122.0001.2.096.4.4.9092.01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	350.000,00	-	350.000,00	-	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
GP	02.010.104.122.0001.2.096.4.4.9092.01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.010.104.122.0001.2.096.3.3.9039.01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.010.104.122.0001.2.096.3.3.9092.01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.010.104.122.0001.2.096.3.3.9093.01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.010.104.122.0001.2.096.3.3.9092.01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.010.104.122.0001.2.096.3.3.9093.01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.010.104.122.0001.2.096.4.4.9092.01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.010.104.122.0001.2.096.4.4.9092.01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	-	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GP	02.010.104.122.0001.2.096.4.4.9092.01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00															




[@PrefeituradeOsasco](#)

[illegible]

Órgão	Pregamática	Descr. Classif. Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	juho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
RGM	06.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RGM	06.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RGM	06.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.90.01.110.0000	Eventos Oficiais	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RGM	06.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.90.01.110.0000	Eventos Oficiais	15.000,00	-	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RGM	06.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RGM	06.001.12.444.0013.2.146.3.3.90.90.01.110.0000	Recomeçar	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RGM	06.001.12.444.0013.2.146.3.3.90.90.01.110.0000	Recomeçar	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RGM	06.001.12.444.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Recomeçar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RGM	06.001.12.444.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Recomeçar	76.800,00	-	76.800,00	76.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	700.000,00	-	700.000,00	58.334,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	316.501,00	-	316.501,00	26.376,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.90.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	374.915,00	-	374.915,00	31.243,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	153.411,00	-	153.411,00	12.785,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	167.000,00	-	167.000,00	13.917,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	14.717.979,00	-	14.717.979,00	1.103.849,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	764.069,00	-	764.069,00	57.306,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.92.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.94.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.96.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2.161.099,00	-	2.161.099,00	162.083,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	381.508,00	-	381.508,00	28.689,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.92.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	4.565.600,00	-	4.565.600,00	380.467,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.126.0002.2.004.4.4.90.92.01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	2,00	-	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.126.0002.2.004.4.4.90.93.01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.126.0002.2.131.3.3.90.92.01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1.827.728,00	-	1.827.728,00	152.311,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.126.0002.2.131.3.3.90.93.01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.126.0002.2.131.3.3.90.93.01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	390.000,00	-	390.000,00	32.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Eventos Oficiais	20.000,00	-	20.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Eventos Oficiais	120.000,00	-	120.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Eventos Oficiais	345.000,00	-	345.000,00	28.750,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.131.0006.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.131.0006.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.131.0006.2.043.3.3.90.90.01.110.0000	Cidadão Integral do Servidor	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.131.0006.2.043.3.3.90.92.01.110.0000	Cidadão Integral do Servidor	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.131.0006.2.043.3.3.90.93.01.110.0000	Cidadão Integral do Servidor	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.131.0006.2.043.4.4.90.92.01.110.0000	Cidadão Integral do Servidor	200.000,00	-	200.000,00	16.667,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.131.0006.2.043.4.4.90.93.01.110.0000	Cidadão Integral do Servidor	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.131.0006.2.155.3.3.90.90.01.110.0000	Restaurante do servidor	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.131.0006.2.155.3.3.90.92.01.110.0000	Restaurante do servidor	4.800.000,00	-	4.800.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.04.131.0006.2.155.3.3.90.93.01.110.0000	Restaurante do servidor	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.12.444.0013.2.146.3.3.90.90.01.110.0000	Recomeçar	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.12.444.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Recomeçar	960.000,00	-	960.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SA	06.001.12.444.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Recomeçar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 CIDADE DE
OSASCO




[@PrefeituradeOsasco](#)

Órgão	Programática	Desc. Classif. Func.	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	987.028,00	-	987.028,00	74.029,00	74.029,00	74.029,00	74.029,00	78.964,00	98.205,00	78.964,00	78.964,00	78.964,00	78.964,00	78.964,00	118.443,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	23.700,00	-	23.700,00	23.700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	3.519.633,00	-	3.519.633,00	263.973,00	263.973,00	263.973,00	263.973,00	281.571,00	351.964,00	281.571,00	281.571,00	281.571,00	281.571,00	281.571,00	422.351,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1.776,00	-	1.776,00	1.776,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	664.257,00	-	664.257,00	49.820,00	49.820,00	49.820,00	49.820,00	53.141,00	66.626,00	53.141,00	53.141,00	53.141,00	53.141,00	53.141,00	79.705,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1.364.483,00	-	1.364.483,00	94.837,00	94.837,00	94.837,00	94.837,00	101.159,00	116.448,00	101.159,00	101.159,00	101.159,00	101.159,00	101.159,00	151.727,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	200.099,00	-	200.099,00	15.008,00	15.008,00	15.008,00	15.008,00	16.008,00	20.010,00	16.008,00	16.008,00	16.008,00	16.008,00	16.008,00	24.009,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	4.463.605,00	-	4.463.605,00	334.771,00	334.771,00	334.771,00	334.771,00	337.089,00	446.361,00	337.089,00	337.089,00	337.089,00	337.089,00	337.089,00	535.625,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	16.670,00	-	16.670,00	16.670,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	899.168,00	-	899.168,00	67.436,00	67.436,00	67.436,00	67.436,00	71.934,00	89.917,00	71.934,00	71.934,00	71.934,00	71.934,00	71.934,00	107.889,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1.441.904,00	-	1.441.904,00	108.143,00	108.143,00	108.143,00	108.143,00	115.353,00	144.191,00	115.353,00	115.353,00	115.353,00	115.353,00	115.353,00	173.023,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	385.440,00	-	385.440,00	28.908,00	28.908,00	28.908,00	28.908,00	30.836,00	38.544,00	30.836,00	30.836,00	30.836,00	30.836,00	30.836,00	46.248,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Apóio à Atuação dos Conselhos Participativos Mair	60.001,00	-	60.001,00	60.001,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Apóio à Atuação dos Conselhos Participativos Mair	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Apóio à Atuação dos Conselhos Participativos Mair	6.000,00	-	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Apóio à Atuação dos Conselhos Participativos Mair	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Apóio à Atuação dos Conselhos Participativos Mair	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Apóio à Atuação dos Conselhos Participativos Mair	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Apóio à Atuação dos Conselhos Participativos Mair	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Apóio à Atuação dos Conselhos Participativos Mair	25.652.496,00	-	25.652.496,00	1.923.938,00	1.923.938,00	1.923.938,00	1.923.938,00	2.052.200,00	2.565.250,00	2.052.200,00	2.052.200,00	2.052.200,00	2.052.200,00	2.052.200,00	3.078.294,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	2.149.126,00	-	2.149.126,00	161.185,00	161.185,00	161.185,00	161.185,00	171.931,00	214.913,00	171.931,00	171.931,00	171.931,00	171.931,00	171.931,00	257.887,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	3.197.572,00	-	3.197.572,00	239.818,00	239.818,00	239.818,00	239.818,00	255.806,00	319.758,00	255.806,00	255.806,00	255.806,00	255.806,00	255.806,00	383.706,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	3.491.734,00	-	3.491.734,00	261.881,00	261.881,00	261.881,00	261.881,00	279.339,00	349.174,00	279.339,00	279.339,00	279.339,00	279.339,00	279.339,00	419.007,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	980.386,00	-	980.386,00	73.529,00	73.529,00	73.529,00	73.529,00	78.431,00	98.039,00	78.431,00	78.431,00	78.431,00	78.431,00	78.431,00	117.645,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	12.628.137,00	-	12.628.137,00	-	-	-	-	1.052.345,00	1.052.345,00	1.052.345,00	1.052.345,00	1.052.345,00	1.052.345,00	1.052.345,00	5.261.727,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	2,00	-	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	42.250.025,00	-	42.250.025,00	3.520.836,00	3.520.836,00	3.520.836,00	3.520.836,00	3.520.836,00	3.520.836,00	3.520.836,00	3.520.836,00	3.520.836,00	3.520.836,00	3.520.836,00	3.520.836,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	8.818.912,00	-	8.818.912,00	734.910,00	734.910,00	734.910,00	734.910,00	734.910,00	734.910,00	734.910,00	734.910,00	734.910,00	734.910,00	734.910,00	734.910,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Alimentação Escolar	56.097.132,00	-	56.097.132,00	4.674.761,00	4.674.761,00	4.674.761,00	4.674.761,00	4.674.761,00	4.674.761,00	4.674.761,00	4.674.761,00	4.674.761,00	4.674.761,00	4.674.761,00	4.674.761,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Alimentação Escolar	3.789.933,00	-	3.789.933,00	315.328,00	315.328,00	315.328,00	315.328,00	315.328,00	315.328,00	315.328,00	315.328,00	315.328,00	315.328,00	315.328,00	315.328,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Alimentação Escolar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Alimentação Escolar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Alimentação Escolar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Alimentação Escolar	14.906.445,00	-	14.906.445,00	1.117.984,00	1.117.984,00	1.117.984,00	1.117.984,00	1.192.516,00	1.490.645,00	1.192.516,00	1.192.516,00	1.192.516,00	1.192.516,00	1.192.516,00	1.788.768,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	105.000,00	-	105.000,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	8.400,00	10.500,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	12.602,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	133.690.754,00	-	133.690.754,00	10.026.807,00	10.026.807,00	10.026.807,00	10.026.807,00	10.695.261,00	13.369.076,00	10.695.261,00	10.695.261,00	10.695.261,00	10.695.261,00	10.695.261,00	16.042.884,00
SED	08.000.1.12.22.0006.2.001.3.30.46.01.200.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	73.456,00	-	73.456,00</												




 @ Prefeitura de Osasco




 CIDADE DE
OSASCO




 Prefeitura de Osasco




 @ Prefeitura de Osasco





 @ Prefeitura de Osasco




 @ Prefeitura de Osasco


 CIDADE DE
OSASCO

   @PrefeituradeOsasco






 @ Prefeitura de Osasco




[@PrefeituradeOsasco](#)

Órgão	Programática	Desc. Classif. Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
SS	09.010.10.302.0001.2.099.3.3.90.92.01.312.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.302.0001.2.099.4.4.90.92.01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	300,000,00	-	300,000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.302.0001.2.099.4.4.90.93.01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.302.0001.2.157.3.3.90.39.01.310.0000	Serviço de Banho	8,040,000,00	-	8,040,000,00	670,000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.302.0001.2.157.3.3.90.39.01.312.0000	Serviço de Banho	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.302.0001.2.163.3.3.90.39.01.110.0000	Serviço de Diagnóstico por Imagem	699,776,00	-	699,776,00	58.315,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.302.0001.2.163.3.3.90.39.05.310.0000	Serviço de Diagnóstico por Imagem	537,800,00	-	537,800,00	43.992,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.302.0001.2.161.3.3.90.39.05.310.0000	Serviço de Exames Clínicos e Laboratoriais	464,981,00	-	464,981,00	38.726,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.302.0001.2.161.3.3.90.39.05.310.0000	Serviço de Exames Clínicos e Laboratoriais	1.534,779,00	-	1.534,779,00	127,065,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.302.0001.2.163.3.3.90.39.01.110.0000	Serviço Médico e Terapêuticos	28.910,003,00	-	28.910,003,00	2.409,167,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.302.0001.2.163.3.3.90.39.01.312.0000	Serviço Médico e Terapêuticos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.302.0001.2.163.3.3.90.39.05.310.0000	Serviço Médico e Terapêuticos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.302.0001.2.153.3.3.90.39.05.310.0000	Serviço Médico e Terapêuticos	6,220,953,00	-	6,220,953,00	518,413,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.302.0001.2.153.3.3.90.39.05.310.0000	Serviço Médico e Terapêuticos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0001.2.067.3.3.90.93.01.312.0000	Órgãos Medicinas	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0001.2.093.3.3.90.93.01.312.0000	Lavanderia Hospitalar	1.542,000,00	-	1.542,000,00	128.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0001.2.093.3.3.90.93.01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0001.2.093.3.3.90.93.05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0001.2.093.3.3.90.92.01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0001.2.093.3.3.90.92.05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0001.2.093.3.3.90.93.01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0001.2.093.3.3.90.93.05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0001.2.163.3.3.90.39.01.110.0000	Serviço de Limpeza Hospitalar	2.297,000,00	-	2.297,000,00	191.417,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0001.2.163.3.3.90.39.01.312.0000	Serviço de Limpeza Hospitalar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0001.2.163.3.3.90.39.05.310.0000	Serviço de Limpeza Hospitalar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.306.0001.2.126.3.3.90.30.01.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	6.530,000,00	-	6.530,000,00	544,167,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.306.0001.2.126.3.3.90.30.05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.306.0001.2.126.3.3.90.30.05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	2,00	-	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.306.0001.2.126.3.3.90.39.01.110.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.306.0001.2.126.3.3.90.39.05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.306.0001.2.126.3.3.90.39.05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	6.301,585,00	-	6.301,585,00	472,619,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0006.2.001.3.1.90.11.05.310.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	221,520,00	-	221,520,00	16.614,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0006.2.001.3.1.90.12.05.310.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0006.2.001.3.1.90.12.05.310.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0006.2.001.3.1.90.12.05.310.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1.081,376,00	-	1.081,376,00	81.104,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0006.2.001.3.1.91.13.05.310.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0006.2.001.3.3.90.46.05.310.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	106,903,00	-	106,903,00	8.018,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0006.2.001.3.3.90.49.05.310.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0006.2.001.3.3.90.92.05.310.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.304.0006.2.001.3.3.90.92.05.310.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	20,000,001,00	-	20,000,001,00	1.666,667,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.01.310.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.01.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.02.300.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1.667,000,00	-	1.667,000,00	138.917,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.02.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1.335,004,00	-	1.335,004,00	111.251,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS	09.010.10.303.0000.2.017.3.3.90.30.05.312.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-								




 @ Prefeitura de Osasco




[@PrefeituraDeOsasco](#)

   @ Prefeitura de Osasco





Órgão	Programática	Desc. Classif. Func.	Órgão Inicial	Contingenciado	Ordem Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
SENEL	11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.92.05.100.0000	Desenvolvimento em infraestrutura Urbana	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.92.05.800.0000	Desenvolvimento em infraestrutura Urbana	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.93.01.110.0000	Desenvolvimento em infraestrutura Urbana	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.93.05.100.0000	Desenvolvimento em infraestrutura Urbana	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.93.05.800.0000	Desenvolvimento em infraestrutura Urbana	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.51.01.110.0000	Novo Viscante de Nova Gravada	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.51.05.800.0000	Novo Viscante de Nova Gravada	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.52.01.110.0000	Novo Viscante de Nova Gravada	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.52.05.800.0000	Novo Viscante de Nova Gravada	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.92.01.110.0000	Novo Viscante de Nova Gravada	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.92.07.100.0000	Novo Viscante de Nova Gravada	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.93.01.110.0000	Novo Viscante de Nova Gravada	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.93.05.100.0000	Novo Viscante de Nova Gravada	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.016.3.3.90.39.01.110.0000	Adequação de Passivo Público	1.000.000,00	-	1.000.000,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00
SENEL	11.007.15.451.0024.2.016.3.3.90.39.01.110.0000	Adequação de Passivo Público	1.000.000,00	-	1.000.000,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00
SENEL	11.007.15.451.0024.2.016.3.3.90.39.01.110.0000	Adequação de Passivo Público	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.016.4.4.90.92.01.110.0000	Adequação de Passivo Público	1.000.000,00	-	1.000.000,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00
SENEL	11.007.15.451.0024.2.016.4.4.90.92.01.110.0000	Adequação de Passivo Público	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.39.01.130.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	5.532.421,00	-	5.532.421,00	461.036,00	461.036,00	461.036,00	461.036,00	461.036,00	461.036,00	461.036,00	461.036,00	461.036,00	461.036,00	461.036,00	461.036,00
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.39.01.130.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	4.009.996,00	-	4.009.996,00	79.998,00	79.998,00	79.998,00	79.998,00	79.998,00	79.998,00	79.998,00	79.998,00	79.998,00	79.998,00	79.998,00	79.998,00
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.39.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	59.997,00	-	59.997,00	59.997,00	59.997,00	59.997,00	59.997,00	59.997,00	59.997,00	59.997,00	59.997,00	59.997,00	59.997,00	59.997,00	59.997,00
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.01.110.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.01.130.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SENEL	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.05.100.0000	Manutenção de infraestrutura Viária - Tipa Bunc	1.00	-	1.00	1.00	-	-	-	-	-						





Origem	Programática	Desc. Classif. Func.	Orçamento Inicial	Contingenciado	Orçamento Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
SEFREL	12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.48.01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	3.200.000,00	-	3.200.000,00	266.667,00	266.667,00	266.667,00	266.667,00	266.667,00	266.667,00	266.667,00	266.667,00	266.667,00	266.667,00	266.667,00	266.663,00
SEFREL	12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.92.01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.93.01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	12.004.27.812.0029.2.023.4.4.90.52.01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	250.000,00	-	250.000,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.826,00
SEFREL	12.004.27.812.0029.2.023.4.4.90.52.01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.30.01.110.0000	Receber	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.39.01.110.0000	Receber	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	Receber	576.000,00	-	576.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
SEFREL	13.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Receber	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Receber	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Mun	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Mun	80.000,00	-	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.40.01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Mun	1.200,00	-	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Mun	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Mun	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Mun	58.800,00	-	58.800,00	58.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Mun	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.16.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Beneficiário Benefícios e Encargos	8.758.497,00	-	8.758.497,00	656.888,00	656.888,00	656.888,00	656.888,00	700.680,00	875.550,00	700.680,00	700.680,00	700.680,00	700.680,00	700.680,00	1.051.015,00
SEFREL	13.001.16.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Beneficiário Benefícios e Encargos	772.058,00	-	772.058,00	57.905,00	57.905,00	57.905,00	57.905,00	61.765,00	77.206,00	61.765,00	61.765,00	61.765,00	61.765,00	61.765,00	92.642,00
SEFREL	13.001.16.122.0006.2.001.3.1.90.92.01.110.0000	Beneficiário Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.16.122.0006.2.001.3.1.90.94.01.110.0000	Beneficiário Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.16.122.0006.2.001.3.1.91.02.01.110.0000	Beneficiário Benefícios e Encargos	1.127.704,00	-	1.127.704,00	84.578,00	84.578,00	84.578,00	84.578,00	90.217,00	112.771,00	90.217,00	90.217,00	90.217,00	90.217,00	90.217,00	135.319,00
SEFREL	13.001.16.122.0006.2.001.3.1.91.03.01.110.0000	Beneficiário Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.16.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Beneficiário Benefícios e Encargos	193.145,00	-	193.145,00	14.486,00	14.486,00	14.486,00	14.486,00	15.452,00	19.315,00	15.452,00	15.452,00	15.452,00	15.452,00	15.452,00	23.174,00
SEFREL	13.001.16.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.16.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.16.422.0004.2.009.3.3.90.52.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.001.16.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	201.000,00	-	201.000,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00
SEFREL	13.002.16.121.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.121.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.023.4.4.90.51.02.100.0000	Construção de Unidades Habitacionais	12.502.711,00	-	12.502.711,00	1.041.893,00	1.041.893,00	1.041.893,00	1.041.893,00	1.041.893,00	1.041.893,00	1.041.893,00	1.041.893,00	1.041.893,00	1.041.893,00	1.041.893,00	1.041.886,00
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.023.4.4.90.52.02.100.0000	Construção de Unidades Habitacionais	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.023.4.4.90.92.02.100.0000	Construção de Unidades Habitacionais	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.023.4.4.90.92.05.100.0000	Construção de Unidades Habitacionais	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.023.4.4.90.93.02.100.0000	Construção de Unidades Habitacionais	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.023.4.4.90.93.05.100.0000	Construção de Unidades Habitacionais	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.023.4.4.90.93.05.100.0000	Construção de Unidades Habitacionais	7.200.000,00	-	7.200.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.48.01.110.0000	Boia Aluguel	1.056.000,00	-	1.056.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.48.02.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.92.01.110.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.92.02.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.01.110.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.02.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEFREL	13.002.16.482.0080.1.024.3.3.90.93.05.100.0000	Boia Aluguel	1,00	-	1,00	1,00											



[@PrefeituradeOsasco](#)

Órgão	Programática	Descr. Classif. Func.	Orcado Inicial	Contingenciado	Uso em Disponível	Janerio	Fevereiro	março	abril	maio	Junho	Julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
SAS	14.001.11.422.0004.2.009.3.3.903.6.0.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	23.469,00	-	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.001.11.422.0004.2.009.3.3.903.9.0.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	23.469,00	-	23.469,00	19.456,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.001.11.422.0004.2.009.3.3.903.2.0.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.3.3.503.9.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.3.3.503.9.0.880.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.3.3.503.9.0.110.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	75.000,00	-	75.000,00	75.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.3.3.903.0.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.3.3.903.0.0.510.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	281.626,00	-	281.626,00	23.469,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.3.3.903.0.0.880.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.3.3.903.9.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.3.3.903.9.0.510.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.3.3.903.9.0.880.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.3.3.903.3.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.3.3.903.3.0.510.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.3.3.903.3.0.880.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAS	14.005.08.241.0003.1.154.4.4.504.2.0.100.0000	Mantenimento de serviços, Ações e Políticas para os	1,00														




[@PrefeituraDeOsasco](#)




 @ Prefeitura de Osasco






 @ Prefeitura de Osasco

 @ Prefeitura de Osasco

[illegible]






 @ Prefeitura de Osasco

 @ Prefeitura de Osasco

Órgão	Programática	Desc. Classif. Func.	Orçdo Inicial	Contingenciado	Orçdo Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
SEMAH	17.006.18.541.0038.2.434.4.490.92.01.110.0000	Promção do Bem-Estar Animal	1,00	-	1,00	41.667,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	17.007.18.121.0039.1.001.3.390.39.01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	500.000,00	-	500.000,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.663,00
SEMAH	17.007.18.121.0039.1.001.3.390.39.01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	2,00	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	17.007.18.121.0039.2.136.3.390.39.01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	2,00	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	17.007.18.541.0039.2.136.3.390.39.01.110.0000	Preservação dos Recursos Hídricos	30.000,00	-	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	17.007.18.541.0039.2.136.3.390.39.01.110.0000	Preservação dos Recursos Hídricos	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	17.007.18.541.0039.2.136.4.490.92.01.110.0000	Preservação dos Recursos Hídricos	200.000,00	-	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.663,00
SEMAH	17.007.18.541.0039.2.136.4.490.92.01.110.0000	Preservação dos Recursos Hídricos	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.121.0002.1.001.3.390.35.01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.121.0002.1.001.3.390.39.01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.123.0003.2.122.3.390.39.01.110.0000	Centralização de Despesas Comuns	7.459.667,00	-	7.459.667,00	621.589,00	621.589,00	621.589,00	621.589,00	621.589,00	621.589,00	621.589,00	621.589,00	621.589,00	621.589,00	621.589,00	621.588,00
SEMAH	18.001.04.123.0003.2.122.3.390.39.01.110.0000	Centralização de Despesas Comuns	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.123.0003.2.122.3.390.39.01.110.0000	Centralização de Despesas Comuns	1.000.000,00	-	1.000.000,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.326,00
SEMAH	18.001.04.123.0003.2.122.4.490.92.01.110.0000	Centralização de Despesas Comuns	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.123.0003.2.122.4.490.92.01.110.0000	Centralização de Despesas Comuns	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.123.0003.3.001.3.290.21.01.110.0000	Serviços de Dúvidas Públicas	20.290.900,00	-	20.290.900,00	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00	2.731.817,50	2.813.777,03	2.888.185,19	2.965.130,74	1.134.744,55	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
SEMAH	18.001.04.123.0003.3.001.3.290.22.01.110.0000	Serviços de Dúvidas Públicas	1.500.000,00	-	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
SEMAH	18.001.04.123.0003.3.001.3.290.23.01.110.0000	Serviços de Dúvidas Públicas	2.460.100,00	-	2.460.100,00	234.600,00	234.600,00	239.292,00	244.078,00	248.967,00	253.940,00	259.019,00	264.200,00	269.484,00	276.527,00	281.593,00	286.666,00
SEMAH	18.001.04.123.0003.3.001.3.391.21.01.110.0000	Serviços de Dúvidas Públicas	70.000.000,00	-	70.000.000,00	5.833.334,00	5.833.334,00	5.833.334,00	5.833.334,00	5.833.334,00	5.833.334,00	5.833.334,00	5.833.334,00	5.833.334,00	5.833.334,00	5.833.334,00	5.833.326,00
SEMAH	18.001.04.123.0003.3.001.4.630.21.01.110.0000	Serviços de Dúvidas Públicas	71.000.000,00	-	71.000.000,00	5.660.000,00	5.656.000,00	5.712.560,00	5.769.686,00	5.827.383,00	5.885.657,00	5.944.514,00	6.003.960,00	6.064.000,00	6.128.640,00	6.185.887,00	6.225.713,00
SEMAH	18.001.04.123.0003.3.001.4.630.21.01.110.0000	Serviços de Dúvidas Públicas	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.123.0003.3.001.4.630.21.01.110.0000	Serviços de Dúvidas Públicas	714.000,00	-	714.000,00	59.504,00	59.504,00	59.504,00	59.504,00	59.504,00	59.504,00	59.504,00	59.504,00	59.504,00	59.504,00	59.504,00	59.456,00
SEMAH	18.001.04.123.0003.3.002.3.390.27.01.110.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000.000,00	-	35.000.000,00	2.916.667,00	2.916.667,00	2.916.667,00	2.916.667,00	2.916.667,00	2.916.667,00	2.916.667,00	2.916.667,00	2.916.667,00	2.916.667,00	2.916.667,00	2.916.663,00
SEMAH	18.001.04.123.0003.3.002.3.390.27.01.130.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	-	80.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.123.0003.3.002.3.390.27.05.100.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	-	50.000,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.123.0003.3.003.3.390.31.01.110.0000	Previdência e Segurancas Individuais	1.000.000,00	-	1.000.000,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.326,00
SEMAH	18.001.04.123.0003.3.003.3.390.31.01.110.0000	Previdência e Segurancas Individuais	2.000.000,00	-	2.000.000,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.667,00	166.663,00
SEMAH	18.001.04.123.0003.3.003.3.390.31.01.110.0000	Previdência e Segurancas Individuais	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.123.0003.3.003.3.390.31.01.110.0000	Previdência e Segurancas Individuais	100.000.000,00	-	100.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
SEMAH	18.001.04.126.0002.1.004.4.490.92.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	4.340.544,00	-	4.340.544,00	361.737,00	361.737,00	361.737,00	361.737,00	361.737,00	361.737,00	361.737,00	361.737,00	361.737,00	361.737,00	361.737,00	361.727,00
SEMAH	18.001.04.126.0002.1.004.4.490.92.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	6.005.868,00	-	6.005.868,00	500.489,00	500.489,00	500.489,00	500.489,00	500.489,00	500.489,00	500.489,00	500.489,00	500.489,00	500.489,00	500.489,00	500.485,00
SEMAH	18.001.04.126.0002.1.004.4.490.92.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	28.979.969,00	-	28.979.969,00	2.414.946,00	2.414.946,00	2.414.946,00	2.414.946,00	2.414.946,00	2.414.946,00	2.414.946,00	2.414.946,00	2.414.946,00	2.414.946,00	2.414.946,00	2.414.941,00
SEMAH	18.001.04.126.0002.1.004.4.490.92.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.1.004.4.490.92.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	799.979,00	-	799.979,00	66.665,00	66.665,00	66.665,00	66.665,00	66.665,00	66.665,00	66.665,00	66.665,00	66.665,00	66.665,00	66.665,00	66.664,00
SEMAH	18.001.04.126.0002.1.004.4.490.92.07.100.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	7.669.555,00	-	7.669.555,00	641.647,00	641.647,00	641.647,00	641.647,00	641.647,00	641.647,00	641.647,00	641.647,00	641.647,00	641.647,00	641.647,00	641.638,00
SEMAH	18.001.04.126.0002.1.004.4.490.92.07.100.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1.571.659,00	-	1.571.659,00	130.972,00	130.972,00	130.972,00	130.972,00	130.972,00	130.972,00	130.972,00	130.972,00	130.972,00	130.972,00	130.972,00	130.967,00
SEMAH	18.001.04.126.0002.1.004.4.490.92.07.100.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	13.144.927,00	-	13.144.927,00	1.095.411,00	1.095.411,00	1.095.411,00	1.095.411,00	1.095.411,00	1.095.411,00	1.095.411,00	1.095.411,00	1.095.411,00	1.095.411,00	1.095.411,00	1.095.406,00
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.39.01.110.0000	Modernização de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1,00	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMAH	18.001.04.126.0002.2.002.3.390.3																




 @ Prefeitura de Osasco


 CIDADE DE
OSASCO

 CIDADE DE
OSASCO

 @ Prefeitura de Osasco

Órgão	Programática	Descr. Classif. Func.	Órgão Inicial	Contingenciado	Disponível	Jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
FTO	22.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.04.230.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	748.291,00	-	748.291,00	62.358,00	62.358,00	62.358,00	62.358,00	62.358,00	62.358,00	62.358,00	62.358,00	62.358,00	62.358,00	62.358,00	62.358,00
FTO	22.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.04.230.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.36.04.230.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.04.230.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	363.000,00	-	363.000,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00
FTO	22.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.40.04.230.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.04.230.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.04.230.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.004.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.04.230.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.004.04.123.0053.0.003.3.1.90.91.04.230.0000	Prestatórios e Serviços Judiciais	80.000,00	-	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.004.04.331.0006.2.001.3.1.90.11.04.230.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	49.868,00	-	49.868,00	49.868,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.004.04.331.0006.2.001.3.1.90.13.04.230.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	945.657,00	-	945.657,00	70.924,00	70.924,00	70.924,00	70.924,00	75.653,00	94.566,00	75.653,00	75.653,00	75.653,00	75.653,00	75.653,00	113.472,00
FTO	22.004.04.331.0006.2.001.3.1.90.16.04.230.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	633.194,00	-	633.194,00	47.490,00	47.490,00	47.490,00	47.490,00	50.656,00	63.320,00	50.656,00	50.656,00	50.656,00	50.656,00	50.656,00	75.978,00
FTO	22.004.04.331.0006.2.001.3.1.90.94.04.230.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	150.000,00	-	150.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	12.000,00	15.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	18.000,00
FTO	22.004.04.331.0006.2.001.3.1.91.13.04.230.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	65.000,00	-	65.000,00	65.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.004.04.331.0006.2.001.3.1.91.13.04.230.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.004.04.331.0006.2.001.3.3.90.46.04.230.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	72.000,00	-	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.004.04.331.0006.2.001.3.3.90.49.04.230.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.004.12.362.0014.2.166.4.4.90.52.04.230.0000	Transporte Escolar Gratuito	25.000,00	-	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.005.04.123.0053.0.003.3.1.90.91.04.110.0000	Prestatórios e Serviços Judiciais	25.000,00	-	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.006.04.123.0053.0.003.3.1.90.91.04.110.0000	Prestatórios e Serviços Judiciais	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.006.12.122.0001.2.002.3.3.90.92.04.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.006.12.122.0001.2.002.3.3.90.93.04.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	165.657,00	-	165.657,00	12.425,00	12.425,00	12.425,00	12.425,00	13.253,00	16.566,00	13.253,00	13.253,00	13.253,00	13.253,00	13.253,00	19.873,00
FTO	22.006.12.364.0006.2.001.3.1.90.11.04.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	49.868,00	-	49.868,00	49.868,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.006.12.364.0006.2.001.3.1.90.13.04.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	119.314,00	-	119.314,00	8.949,00	8.949,00	8.949,00	8.949,00	9.546,00	11.937,00	9.546,00	9.546,00	9.546,00	9.546,00	9.546,00	14.310,00
FTO	22.006.12.364.0006.2.001.3.1.90.16.04.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.006.12.364.0006.2.001.3.3.90.46.04.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.007.13.993.0056.2.002.3.3.90.91.04.110.0000	Prestatórios e Serviços Judiciais	25.000,00	-	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.007.13.993.0056.2.001.3.1.90.11.04.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	786.465,00	-	786.465,00	58.985,00	58.985,00	58.985,00	58.985,00	62.918,00	78.647,00	62.918,00	62.918,00	62.918,00	62.918,00	62.918,00	96.370,00
FTO	22.007.13.993.0056.2.001.3.1.90.13.04.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	235.950,00	-	235.950,00	17.662,00	17.662,00	17.662,00	17.662,00	18.840,00	23.546,00	18.840,00	18.840,00	18.840,00	18.840,00	18.840,00	28.325,00
FTO	22.007.13.993.0056.2.001.3.1.90.16.04.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	153.504,00	-	153.504,00	11.315,00	11.315,00	11.315,00	11.315,00	12.281,00	15.351,00	12.281,00	12.281,00	12.281,00	12.281,00	12.281,00	18.415,00
FTO	22.007.13.993.0056.2.001.3.1.91.13.04.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.007.13.993.0056.2.001.3.3.90.46.04.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	26.000,00	-	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.007.13.993.0056.2.001.3.3.90.49.04.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	124.800,00	-	124.800,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.984,00	12.480,00	9.984,00	9.984,00	9.984,00	9.984,00	9.984,00	14.976,00
FTO	22.007.13.993.0056.2.002.3.3.90.30.04.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.007.13.993.0056.2.002.3.3.90.36.04.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	90.200,00	-	90.200,00	90.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.007.13.993.0056.2.002.3.3.90.39.04.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.007.13.993.0056.2.002.3.3.90.93.04.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.007.13.993.0056.2.002.3.3.90.92.04.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.007.13.993.0056.2.002.3.3.90.92.04.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.007.13.993.0056.2.002.4.4.90.92.04.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.007.13.993.0056.2.002.4.4.90.92.04.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	75.000,00	-	75.000,00	75.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.007.13.993.0056.2.002.4.4.90.93.04.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.007.13.993.0056.2.001.3.1.90.91.01.210.0000	Prestatórios e Serviços Judiciais	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.008.04.123.0053.0.003.3.1.90.91.01.210.0000	Prestatórios e Serviços Judiciais	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.008.12.365.0006.2.001.3.1.90.30.01.210.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	2.669.442,00	-	2.669.442,00	200.209,00	200.209,00	200.209,00	200.209,00	213.556,00	266.946,00	213.556,00	213.556,00	213.556,00	213.556,00	213.556,00	320.325,00
FTO	22.008.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.01.210.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	22.966,00	-	22.966,00	22.966,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.008.12.365.0006.2.001.3.1.90.16.01.210.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	59.038,00	-	59.038,00	59.038,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.008.12.365.0006.2.001.3.1.90.94.01.210.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	25.000,00	-	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.008.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.01.210.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.008.12.365.0006.2.001.3.3.90.46.01.210.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	8.000,00	-	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.008.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.210.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	313.568,00	-	313.568,00	24.268,00	24.268,00	24.268,00	24.268,00	25.886,00	32.357,00	25.886,00	25.886,00	25.886,00	25.886,00	25.886,00	38.823,00
FTO	22.008.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.210.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	15.000,00	-	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.008.12.365.0014.1.002.4.4.90.51.01.210.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.008.12.365.0014.1.002.4.4.90.52.01.210.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.008.12.365.0014.2.002.3.3.90.30.01.210.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	435.000,00	-	435.000,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00
FTO	22.008.12.365.0014.2.002.3.3.90.33.01.210.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.008.12.365.0014.2.002.3.3.90.35.01.210.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	15.000,00	-	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.008.12.365.0014.2.002.3.3.90.39.01.210.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	308.000,00	-	308.000,00	25.667,00	25.667,00	25.667,00	25.667,00	25.667,00	25.667,00	25.667,00	25.667,00	25.667,00	25.667,00	25.667,00	25.663,00
FTO	22.008.12.365.0014.2.002.3.3.90.40.01.210.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	15.000,00	-	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.008.12.365.0014.2.002.3.3.90.92.01.210.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FTO	22.008.12.365.0014.2.002.3.3.90.93.01.210.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1.000,00	-	1.000,00	1.00											




 @ Prefeitura de Osasco

   @PrefeituradeOsasco





Órgão	Programática	Desc. Classif. Func.	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
SEPLAG	24.000.14.126.0004.2.097.3.3.90.40.01.110.0000	Manutenção das Plataformas Digitais de Participação	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.14.126.0004.2.097.3.3.90.92.01.110.0000	Manutenção das Plataformas Digitais de Participação	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.14.126.0004.2.097.3.3.90.93.01.110.0000	Manutenção das Plataformas Digitais de Participação	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.14.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Comunicação com a População	80,000,00	-	80,000,00	80,000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.14.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Apoio à Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	200,000,00	-	200,000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00
SEPLAG	24.000.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Apoio à Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	50,000,00	-	50,000,00	50,000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	30,000,00	-	30,000,00	30,000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	350,000,00	-	350,000,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00
SEPLAG	24.000.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Estudo, Pesquisa, Plano e Projetos	2.050,000,00	-	2.050,000,00	170.834,00	170.834,00	170.834,00	170.834,00	170.834,00	170.834,00	170.834,00	170.834,00	170.834,00	170.834,00	170.834,00	170.834,00
SEPLAG	24.000.04.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Estudo, Pesquisa, Plano e Projetos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.121.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1.448.438,00	-	1.448.438,00	108.258,00	108.258,00	108.258,00	108.258,00	115.476,00	144.344,00	115.476,00	115.476,00	115.476,00	115.476,00	115.476,00	115.476,00
SEPLAG	24.000.04.121.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	216.259,00	-	216.259,00	16.220,00	16.220,00	16.220,00	16.220,00	17.301,00	21.626,00	17.301,00	17.301,00	17.301,00	17.301,00	17.301,00	25.947,00
SEPLAG	24.000.04.121.0006.2.001.3.1.90.36.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.121.0006.2.001.3.1.90.36.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.121.0006.2.001.3.1.90.36.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	82.209,00	-	82.209,00	82.209,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.121.0006.2.001.3.1.90.36.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.121.0006.2.001.3.1.90.36.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.121.0006.2.001.3.1.90.36.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	27.954,00	-	27.954,00	27.954,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.121.0006.2.001.3.1.90.36.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.122.0001.1.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	105,000,00	-	105,000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
SEPLAG	24.000.04.122.0001.1.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.122.0001.1.011.3.3.90.36.01.110.0000	Eventos Oficiais	50,000,00	-	50,000,00	50,000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.122.0001.1.011.3.3.90.36.01.110.0000	Eventos Oficiais	10,000,00	-	10,000,00	10,000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.122.0001.1.011.3.3.90.36.01.110.0000	Eventos Oficiais	170,001,00	-	170,001,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00
SEPLAG	24.000.04.122.0001.1.011.3.3.90.36.01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.122.0001.1.011.3.3.90.36.01.110.0000	Eventos Oficiais	150,000,00	-	150,000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
SEPLAG	24.000.04.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	Cessão de Sistemas Informatizados	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	Cessão de Sistemas Informatizados	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	Cessão de Sistemas Informatizados	2,00	-	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	250,001,00	-	250,001,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00
SEPLAG	24.000.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Comunicação com a População	80,000,00	-	80,000,00	80,000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.04.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	25,000,00	-	25,000,00	25,000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	15,000,00	-	15,000,00	15,000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	180,000,00	-	180,000,00	15,000,00	15,000,00	15,000,00	15,000,00	15,000,00	15,000,00	15,000,00	15,000,00	15,000,00	15,000,00	15,000,00	15,000,00
SEPLAG	24.000.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	100,000,00	-	100,000,00	100,000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	10,000,00	-	10,000,00	10,000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	265,000,00	-	265,000,00	22.084,00	22.084,00	22.084,00	22.084,00	22.084,00	22.084,00	22.084,00	22.084,00	22.084,00	22.084,00	22.084,00	22.084,00
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	37.779,00	-	37.779,00	37.779,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	35,045,00	-	35,045,00	35,045,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	500,00	-	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	99.741,00	-	99.741,00	99.741,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	46.392,00	-	46.392,00	46.392,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2.592,00	-	2.592,00	2.592,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	500,00	-	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPLAG	24.000.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	24.365,00	-													

Órgão	Programática	Desc. Classif. Func.	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
CGM	27.001.04.124.0002.2.004.3.30.92.01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	501,00	-	501,00	501,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGM	27.001.04.124.0006.2.004.3.30.93.01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	501,00	-	501,00	501,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGM	27.001.04.124.0006.2.004.3.30.93.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	3.394.636,00	-	3.394.636,00	254.598,00	254.598,00	254.598,00	271.571,00	339.464,00	339.464,00	271.571,00	271.571,00	271.571,00	271.571,00	271.571,00	407.354,00
CGM	27.001.04.124.0006.2.001.3.30.93.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	102.631,00	-	7.698,00	7.698,00	7.698,00	7.698,00	8.211,00	10.264,00	10.264,00	8.211,00	8.211,00	8.211,00	8.211,00	8.211,00	12.309,00
CGM	27.001.04.124.0006.2.001.3.30.92.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGM	27.001.04.124.0006.2.001.3.30.94.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGM	27.001.04.124.0006.2.001.3.30.94.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	452.280,00	-	33.921,00	33.921,00	33.921,00	33.921,00	36.183,00	45.228,00	36.183,00	36.183,00	36.183,00	36.183,00	36.183,00	36.183,00	54.270,00
CGM	27.001.04.124.0006.2.001.3.30.92.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	98.667,00	-	98.667,00	98.667,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGM	27.001.04.124.0006.2.001.3.30.92.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	50.355,00	-	50.355,00	50.355,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGM	27.001.04.124.0006.2.006.3.30.92.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGM	27.001.04.128.0006.2.006.3.30.92.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	155.520,00	-	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00
CGM	27.001.04.128.0006.2.006.3.30.92.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGM	27.001.04.128.0006.2.006.3.30.93.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	7.465,00	-	7.465,00	7.465,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGM	27.001.11.244.0013.2.146.3.30.92.01.110.0000	Recorrer	72.360,00	-	72.360,00	72.360,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGM	27.001.11.244.0013.2.146.3.30.92.01.110.0000	Recorrer	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGM	27.001.11.244.0013.2.146.3.30.93.01.110.0000	Recorrer	89.113,00	-	89.113,00	89.113,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGM	27.002.14.422.0004.2.037.3.30.92.01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGM	27.002.14.422.0004.2.037.3.30.93.01.110.0000	Comunicação com a População	6.300.000,00	-	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
SEGOV	28.001.04.122.0001.1.002.3.30.92.01.110.0000	Índice do Parâmetro	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.122.0001.1.002.3.30.92.01.110.0000	Índice do Parâmetro	146.000,00	-	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.167,00	12.163,00
SEGOV	28.001.04.122.0001.1.002.3.30.92.01.110.0000	Maneio de Atividade e Serviços Administrati	130.000,00	-	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.836,00
SEGOV	28.001.04.122.0001.1.002.3.30.92.01.110.0000	Maneio de Atividade e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.122.0001.1.002.3.30.92.01.110.0000	Maneio de Atividade e Serviços Administrati	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.122.0001.1.002.4.40.92.01.110.0000	Maneio de Atividade e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.122.0001.1.002.4.40.92.01.110.0000	Maneio de Atividade e Serviços Administrati	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.122.0001.1.003.3.30.92.01.110.0000	Maneio de Atividade e Serviços Administrati	293.000,00	-	24.417,00	24.417,00	24.417,00	24.417,00	24.417,00	24.417,00	24.417,00	24.417,00	24.417,00	24.417,00	24.417,00	24.417,00	24.413,00
SEGOV	28.001.04.122.0001.1.003.3.30.92.01.110.0000	Maneio de Atividade e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.122.0001.1.003.4.40.92.01.110.0000	Maneio de Atividade e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.122.0001.1.003.4.40.92.01.110.0000	Maneio de Atividade e Serviços Administrati	4.267.746,00	-	320.081,00	320.081,00	320.081,00	320.081,00	341.420,00	426.775,00	341.420,00	341.420,00	341.420,00	341.420,00	341.420,00	341.420,00	512.127,00
SEGOV	28.001.04.122.0006.2.001.3.30.93.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	796.726,00	-	55.210,00	55.210,00	55.210,00	55.210,00	58.891,00	73.613,00	58.891,00	58.891,00	58.891,00	58.891,00	58.891,00	58.891,00	88.327,00
SEGOV	28.001.04.122.0006.2.001.3.30.96.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	342.756,00	-	25.707,00	25.707,00	25.707,00	25.707,00	27.421,00	34.776,00	27.421,00	27.421,00	27.421,00	27.421,00	27.421,00	27.421,00	41.126,00
SEGOV	28.001.04.122.0006.2.001.3.30.92.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	62.565,00	-	62.565,00	62.565,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.122.0006.2.001.3.30.93.01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.128.0006.2.006.3.30.92.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.128.0006.2.006.3.30.92.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.128.0006.2.006.3.30.92.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	168.000,00	-	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
SEGOV	28.001.04.128.0006.2.006.3.30.92.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	2,00	-	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.128.0006.2.006.3.30.92.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.131.0001.2.011.3.30.93.01.110.0000	Eventos Oficiais	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.131.0001.2.011.3.30.93.01.110.0000	Eventos Oficiais	28.000,00	-	28.000,00	28.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.131.0001.2.011.3.30.92.01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.04.131.0001.2.011.3.30.93.01.110.0000	Eventos Oficiais	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.11.244.0013.2.146.3.30.92.01.110.0000	Recorrer	134.400,00	-	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
SEGOV	28.001.11.244.0013.2.146.3.30.92.01.110.0000	Recorrer	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.11.244.0013.2.146.3.30.92.01.110.0000	Recorrer	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.14.331.0004.2.037.3.30.92.01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.14.331.0004.2.037.3.30.92.01.110.0000	Comunicação com a População	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.14.422.0004.2.008.3.30.93.01.110.0000	Aplicação dos Conselhos Participativos Mun	20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.14.422.0004.2.008.3.30.92.01.110.0000	Aplicação dos Conselhos Participativos Mun	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.14.422.0004.2.008.3.30.92.01.110.0000	Aplicação dos Conselhos Participativos Mun	65.000,00	-	65.000,00	65.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.14.422.0004.2.008.4.40.92.01.110.0000	Aplicação dos Conselhos Participativos Mun	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.001.14.422.0004.2.008.4.40.92.01.110.0000	Aplicação dos Conselhos Participativos Mun	200.000,00	-	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.663,00
SEGOV	28.004.04.121.0005.1.001.3.30.93.01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	300.000,00	-	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
SEGOV	28.004.04.121.0005.1.001.3.30.92.01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGOV	28.004.04.121.0005.1.001.3.30.93.01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1.888.334,00	-	157.362,00	157.362,00	157.362,00	157.362,00	157.362,00	157.362,00	157.362,00	157.362,00	157.362,00	157.362,00	157.362,00	157.362,00	157.352,00
SEGOV	28.004.04.126.0002.2.004.3.30.92.01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-




[@PrefeituraDeOsasco](#)

 @ Prefeitura de Osasco




 @ Prefeitura de Osasco

Órgão	Programática	Descr. Classif. Func.	Órgão Inicial	Contingenciado	Órgão Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
SEPR	31.001.13.399.0056.1.058.4.4.90.93.01.110.000	Casa de Angola	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.13.399.0056.1.058.4.4.90.93.05.800.000	Casa de Angola	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.13.399.0056.2.047.3.3.90.36.01.110.000	Distrito da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	160.000,00	-	160.000,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00
SEPR	31.001.13.399.0056.2.047.3.3.90.36.01.110.000	Distrito da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	167.200,00	-	167.200,00	13.934,00	13.934,00	13.934,00	13.934,00	13.934,00	13.934,00	13.934,00	13.934,00	13.934,00	13.934,00	13.934,00	13.934,00
SEPR	31.001.13.399.0056.2.047.3.3.90.39.01.110.000	Distrito da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.13.399.0056.2.776.3.3.90.93.01.110.000	Casa de Angola	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.13.399.0056.2.776.3.3.90.93.01.110.000	Casa de Angola	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.13.399.0056.2.776.4.4.90.52.01.110.000	Casa de Angola	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.13.399.0056.2.776.4.4.90.52.05.800.000	Casa de Angola	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.13.399.0056.2.776.4.4.90.92.01.110.000	Casa de Angola	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.13.399.0056.2.776.4.4.90.92.05.800.000	Casa de Angola	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.13.399.0056.2.776.4.4.90.93.01.110.000	Casa de Angola	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.13.399.0056.2.776.4.4.90.93.05.800.000	Casa de Angola	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.05.800.000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Mun	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.01.110.000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Mun	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.000	Participação Social nas Políticas Públicas	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.000	Participação Social nas Políticas Públicas	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.000	Participação Social nas Políticas Públicas	795.076,00	-	795.076,00	59.631,00	59.631,00	59.631,00	59.631,00	59.631,00	59.631,00	59.631,00	59.631,00	59.631,00	59.631,00	59.631,00	59.631,00
SEPR	31.001.14.422.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.000	Remuneração, Benefícios e Encargos	137.140,00	-	137.140,00	10.286,00	10.286,00	10.286,00	10.286,00	10.286,00	10.286,00	10.286,00	10.286,00	10.286,00	10.286,00	10.286,00	10.286,00
SEPR	31.001.14.422.0006.2.001.3.1.90.92.01.110.000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.001.3.1.90.94.01.110.000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.001.3.1.90.96.01.110.000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.000	Remuneração, Benefícios e Encargos	63.855,00	-	63.855,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.001.3.1.91.92.01.110.000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.000	Remuneração, Benefícios e Encargos	11.656,00	-	11.656,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.001.3.3.90.91.01.110.000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.001.3.3.90.92.01.110.000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.001.3.3.90.92.01.110.000	Remuneração, Benefícios e Encargos	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.005.3.3.90.39.01.110.000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.005.3.3.90.92.01.110.000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.005.3.3.90.93.01.110.000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.005.4.4.90.92.01.110.000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.005.4.4.90.92.01.110.000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.005.4.4.90.93.01.110.000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0006.2.005.4.4.90.93.01.110.000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0009.2.110.3.3.90.30.01.110.000	Monitoramento de Serviços e Promoção de Direitos	394.000,00	-	394.000,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00
SEPR	31.001.14.422.0009.2.110.3.3.90.39.01.110.000	Monitoramento de Serviços e Promoção de Direitos	26.000,00	-	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0009.2.110.3.3.90.91.01.110.000	Monitoramento de Serviços e Promoção de Direitos	394.000,00	-	394.000,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00	32.834,00
SEPR	31.001.14.422.0009.2.110.3.3.90.92.01.110.000	Monitoramento de Serviços e Promoção de Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0009.2.110.3.3.90.93.01.110.000	Monitoramento de Serviços e Promoção de Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0009.2.110.3.3.90.93.01.110.000	Monitoramento de Serviços e Promoção de Direitos	300.000,00	-	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.3.3.90.39.01.110.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.3.3.90.39.01.110.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31.001.14.422.0050.1.061.4.4.90.93.05.800.000	Impunção do Centro de Referência dos Direitos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEPR	31																




 @ Prefeitura de Osasco

Órgão	Programática	Desc. Classif. Func.	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
SEMU0	33.001.14.422.0048.2.141.3.3.90.92.01.110.0000	Promissão da Entidade de Gênero	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.14.422.0048.2.141.3.3.90.93.01.110.0000	Promissão da Entidade de Gênero	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.14.422.0052.2.079.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinados para d	26.000,00	-	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.14.422.0052.2.079.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinados para d	600.000,00	-	600.000,00	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
SEMU0	33.001.14.422.0052.2.079.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinados para d	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.36.01.110.0000	Promissão da Diversidade	250.000,00	-	250.000,00	20.834,00	-	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00
SEMU0	33.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.36.01.110.0000	Promissão da Diversidade	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.32.01.110.0000	Promissão da Diversidade	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.35.01.110.0000	Promissão da Diversidade	22.100,00	-	22.100,00	22.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.122.0005.2.003.3.3.90.35.01.110.0000	Estudo, Pesquisas, Planos e Projetos	360.800,00	-	360.800,00	30.067,00	-	30.067,00	30.067,00	30.067,00	30.067,00	30.067,00	30.067,00	30.067,00	30.067,00	30.067,00	30.067,00
SEMU0	33.001.04.122.0005.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	245.756,00	-	245.756,00	20.480,00	-	20.480,00	20.480,00	20.480,00	20.480,00	20.480,00	20.480,00	20.480,00	20.480,00	20.480,00	20.480,00
SEMU0	33.001.04.122.0005.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	12.000,00	-	12.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.122.0005.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	6.000,00	-	6.000,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1.151.327,00	-	1.151.327,00	86.350,00	-	86.350,00	86.350,00	92.107,00	115.133,00	92.107,00	92.107,00	92.107,00	92.107,00	92.107,00	138.157,00
SEMU0	33.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	198.588,00	-	198.588,00	14.895,00	-	14.895,00	14.895,00	15.888,00	19.859,00	15.888,00	15.888,00	15.888,00	15.888,00	15.888,00	23.827,00
SEMU0	33.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.92.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.94.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.92.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	92.467,00	-	92.467,00	92.467,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.92.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	16.878,00	-	16.878,00	16.878,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.35.01.110.0000	Estudo, Pesquisas, Planos e Projetos	12.000,00	-	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	Estudo, Pesquisas, Planos e Projetos	4.000,00	-	4.000,00	3.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.126.0002.2.004.4.90.32.01.110.0000	Estudo, Pesquisas, Planos e Projetos	3.500,00	-	3.500,00	46.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	46.500,00	-	46.500,00	46.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	3.000,00	-	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Eventos Oficiais	107.460,00	-	107.460,00	6.950,00	-	6.950,00	6.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00
SEMU0	33.001.04.131.0006.2.043.3.3.90.30.01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	3.000,00	-	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.131.0006.2.043.3.3.90.30.01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	21.000,00	-	21.000,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.04.131.0006.2.0103.3.3.90.35.01.110.0000	Reconhecer	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.1.244.0013.2.146.3.3.90.30.01.110.0000	Reconhecer	15.000,00	-	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.1.244.0013.2.146.3.3.90.39.01.110.0000	Reconhecer	21.600,00	-	21.600,00	21.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.1.4131.0006.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Comunicação com a População	84.400,00	-	84.400,00	38.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	33.001.1.4131.0006.2.015.3.3.90.35.01.110.0000	Política de Transparência e Acesso à Informação	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.121.0044.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Estudo, Pesquisas, Planos e Projetos	100.000,00	-	100.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.121.0044.1.001.3.3.90.32.01.110.0000	Estudo, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.121.0044.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Estudo, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.32.01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	550.000,00	-	550.000,00	110.000,00	-	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
SEMU0	34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.32.01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	46.000,00	-	46.000,00	46.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.32.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.32.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	25.000,00	-	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.32.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.39.01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrati	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	15.000,00	-	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	266.000,00	-	266.000,00	22.167,00	-	22.167,00	22.167,00	22.167,00	22.167,00	22.167,00	22.167,00	22.167,00	22.167,00	22.167,00	22.167,00
SEMU0	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.32.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.35.01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	15.000,00	-	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	120.000,00	-	120.000,00	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
SEMU0	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.32.01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.32.01.110.0000	Desburocratização e Descentralização dos Process	36.000,00	-	36.000,00	36.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.39.01.110.0000	Desburocratização e Descentralização dos Process	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	2.014.584,00	-	2.014.584,00	151.094,00	-	151.094,00	151.094,00	161.167,00	201.459,00	161.167,00	161.167,00	161.167,00	161.167,00	161.167,00	241.747,00
SEMU0	34.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	34.487,00	-	34.487,00	26.062,00	-	26.062,00	26.062,00	27.799,00	34.749,00	27.799,00	27.799,00	27.799,00	27.799,00	27.799,00	41.698,00
SEMU0	34.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração Benefícios e Encargos	161.798,00	-	161.798,00	12.135,00	-	12.135,00	12.135,00	12.944,00	16.180,00	12.944,00	12.944,00	12.944,00	12.944,00	12.944,00	19.414,00
SEMU0	34.001.06.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.06.128.0006.2.006.3.3.90.39.02.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	17.000,00	-	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMU0	34.001.06.128.0006.2.006.3.3.90.39.02.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Órgão	Programática	Descr. Classif. Func.	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
CDC	34.001.06.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.06.131.0044.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Eventos Oficiais	2,00	-	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.06.131.0044.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Eventos Oficiais	16.000,00	-	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.06.131.0044.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.06.131.0044.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.30.01.110.0000	Apoio às Ações de Defesa Civil	170.000,00	-	170.000,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	14.163,00
CDC	34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.92.01.110.0000	Apoio às Ações de Defesa Civil	25.000,00	-	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.92.01.110.0000	Apoio às Ações de Defesa Civil	5.001,00	-	5.001,00	5.001,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.30.01.110.0000	Recomendar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.39.01.110.0000	Recomendar	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	Recomendar	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	Recomendar	76.800,00	-	76.800,00	76.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Recomendar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Recomendar	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.30.01.110.0000	Comunicação com a População	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Comunicação com a População	20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Apoio à Atuação dos Conselhos Participativos Muni	9.001,00	-	9.001,00	9.001,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Apoio à Atuação dos Conselhos Participativos Muni	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDC	34.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Apoio à Atuação dos Conselhos Participativos Muni	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RC	77.777.99.999.9999.9.999.9.9.99.99.01.110.0000	Reserva de Contingência	24.801.000,00	-	24.801.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.801.000,00
RC	99.999.99.999.9999.9.999.9.9.99.99.01.110.0000	Reserva de Contingência	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00

**RESUMO DAS PORTARIAS**
12.01.2022

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**OUTROS:**

PORTARIA Nº 40 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ADRIANA TEIXEIRA MENDONÇA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 1º D.P.
ALVARO ALVES DA SILVA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 1º D.P.
ANDRE GIANOTA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 8º D.P.
CONCEIÇÃO DOMINGUES PAES	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 1º D.P.

EDNÉIA PEREIRA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - DIICMA
ELIANA APARECIDA DIAS DA SILVA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - HOMICÍDIOS
ELIANE APARECIDA TRINCA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 6º D.P.
ELIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 8º D.P.
GERUSA CRISTINA LEME PINTO	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 9º D.P.
IVONE MIGORANCE DOS SANTOS	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 5º D.P.
JULIANA ANTUNES VIANA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - DEL. DEFESA DA MULHER.
JULIANA SIMÕES	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 6º D.P.
LIANE BARBOSA PASSOS	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 4º D.P.
LUSIMAR DE FATIMA ROSA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 5º D.P.
MARIA CRISTINA NOGUEIRA MATSUOKA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 7º D.P.

NANCI SEIFARTH	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 6º D.P.
NEI MENDES BRISOTTI	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 3º D.P.
NELMA ALVES RIBEIRO GOMES	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO
RENATA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - HOMICÍDIOS.
ROSESMERE REGINA DE OLIVEIRA LOPES -	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO .
SOLANGE OLIVEIRA GONÇALVES VIEIRA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 9º D.P.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 41/ 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ALESSANDRA DE MORAES A. MACHADO	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO
---------------------------------	--------------	--

ELIZABETH SIMÕES	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 10º D.P.
JOÃO BATISTA ALVES	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO
LEANDRO RICARDO MARLAND	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - DISE
MARCIA ADRIANA FABIANA DAMASCENO	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO .

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 42 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ELAINE MACEDO GOMES	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 213º ZONA-OSASCO
MARIA ELIANA FERREIRA BERANGER	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 213º ZONA-OSASCO
SONIA AARECIDA DA SILVA MATOS	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 213º ZONA-OSASCO
NOEMI MOREIRA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 213º ZONA-OSASCO
ALDILEIDE SILVA RODRIGUES	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 213º ZONA-OSASCO
DAYANE ARAUJO DE PAULA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 213º ZONA-OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 43 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

PATRICIA APARECIDA FLORES	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
---------------------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 44 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2021, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2021 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

KATIA CILENE ORACIO	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
REGINA CRISTIANE DA SILVA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 45 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ELISANGELA DELFINO FERREIRA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
LUIZ FERNANDO LOPES	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
TEODOLINDA APARECIDA SCATOLIN	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
FÁTIMA VILAS BOAS	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 46 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ELIAS FERREIRA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
RICARDO LUIZ CLARET NETO FREIRE	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA Nº 47 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2022, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

VALQUIRIA DA SILVA FREITAS PRADO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
----------------------------------	--------------	----------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 48 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2022, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

CAMILA AMARAL RIBEIRO DE OLIVEIRA OK	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
EVA APARECIDA ROSA TOSO OK	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
FRANCINE FASANARO OK	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
HERCULES MANOEL FRANCISCO JUNIOR	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
JESSICA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA OK	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 49 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2022, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

CARLOS AUGUSTO FINELLI	SEM PREJUÍZO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
------------------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 50 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2022, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

LUCIANA INHASZ AURELIANO	SEM PREJUÍZO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
--------------------------	--------------	---------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 51 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
--------------------------	--------------	---------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 38 / 2022, publicado em 10 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

MÁRCIO HENRIQUE ARRUDA DE CASTRO	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 5º D.P.
RENILDA RAMOS GABRIG MOREIRA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 7º D.P.
SILVIA REGINA LUGARINI CARRASCO	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - DIICMA

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. ”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 14.086/2018; Termo de Aditamento nº 280/2021 ao Termo de Colaboração nº 022/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: **CENTRO PROMOCIONAL CRISTO REI**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 022/2018 por mais 06 (seis) meses, contada de 01 de janeiro de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social às fls. 619/622, Parecer Jurídico às fls. 661/662, ratificação à fl. 664 e autorização do Senhor Prefeito à fl. 665; Valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); e Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 02.466/2018; Termo de Aditamento nº 261/2021 ao Acordo de Cooperação nº 001/2017; Beneficiária: Município de Osasco/Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda; Osc Parceira: **INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 001/2017, por mais 13 (treze) meses, contada de 01 de dezembro de 2021, conforme manifestações da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, acostadas às fls. 2.197/2.213, Parecer Jurídico às fls. 2.221/2.225, Ratificação à fl. 2.227 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.230 e 2.231; e Vigência: 13 (treze) meses.

Processo: 13.927/2018; Termo de Aditamento nº 285/2021 ao Termo de Colaboração nº 012/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E ENSINO ESPECIAL PROFISSIONALIZANTE - AAMEEP**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 012/2018 por mais 06 (seis) meses, contada de 01 de janeiro de 2022, conforme parecer técnico da Secretaria de Assistência Social às fls. 738/741, Parecer Jurídico às fls. 756/757, ratificação à fl. 759 e autorização da Senhora Prefeita em Exercício à fl. 760; Valor total de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil, quinhentos reais); e Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 13.928/2018; Termo de Aditamento nº 281/2021 ao Termo de Colaboração nº 013/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO E TRABALHOS ESPECIAIS – ADIANTE**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 013/2018 por 12 (doze) meses, contada de 01 de janeiro de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social às fls. 780/782, Parecer Jurídico às fls. 796/797, ratificação à fl. 799 e autorização do Senhor Prefeito à fl. 800; Valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

ROGÉRIO MORINA VAZ
Procurador Geral em exercício
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 002/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 00.585/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 12.384, por violar o artigo 3º, inciso I e se enquadrar no art. 23, c.c art. 17, I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 12 de janeiro de 2022.

Denis RamaziniProcuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 007/2022**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.794/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de janeiro de 2022.

Denis RamaziniProcuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 008/2022**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 18.913/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de janeiro de 2022.

Denis RamaziniProcuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº. 01/2022**

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando:

- o artigo 47 da Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

Resolve:

Designar Sra. **Ivani Gomes Rodrigues Bertolo**, matrículas: **93.305** e **94.607**, cargo: **PEB I** e **PEB I ADJUNTO**, provimento: **Efetivo**, para acompanhar e dar suporte pedagógico e administrativo aos Conselhos de Gestão Compartilhada das unidades escolares municipais.

Designar Sra. **Cristiana Mello Cerchiari**, matrícula: **96.975**, cargo: **PEB II Inglês**, provimento: **Efetivo**, para acompanhar e dar suporte pedagógico e administrativo no Setor de Assessoria de Inclusão, atuando também nas unidades escolares municipais.

Designar Sra. **Denise Cristina da Silva Vieira Santos**, matrícula: **174.189**, cargo: **PEB II Deficiência Mental**, provimento: **Efetivo**, para acompanhar e dar suporte pedagógico e administrativo no Setor de Assessoria de Inclusão, atuando também nas unidades escolares municipais.

Designar Sra. **Paula Juviane Andreotti Rosin**, matrícula: **174.517**, cargo: **PEB II Inglês**, provimento: **Efetivo**, para acompanhar e dar suporte pedagógico e administrativo no Setor de Assessoria de Inclusão, atuando também nas unidades escolares municipais.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Osasco, 10 de janeiro de 2022
Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS CONSELHOS/2022

	FUNDEB	CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MÊS	DATA	DATA	DATA
JANEIRO	26/01 – 8h30m		28/01 – 8h30m
FEVEREIRO		24/02 – 14h	25/02 – 8h30m
MARÇO	30/03 – 8h30m	31/03 - 14h	25/03 – 8h30m
ABRIL		28/04 -14h	29/04 – 8h30m
MAIO	25/05 – 8h30m	26/05 – 14h	27/05 – 8h30m
JUNHO		30/06 – 14h	24/06 – 8h30m
JULHO	27/07 – 8h30m		29/07 – 8h30m
AGOSTO		25/08 - 14h	26/08 – 8h30m
SETEMBRO	28/09 – 8h30m	29/09 - 14h	23/09 – 8h30m
OUTUBRO		27/10 – 14h	28/10 – 8h30m
NOVEMBRO	30/11 – 8h30	24/11 – 14h	25/11 – 8h30m
DEZEMBRO			09/12 - 8h30m

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PRORROGAÇÃO DE EDITAL Nº 003/2021

Ficam prorrogadas as inscrições para o Edital de Chamamento Público para seleção de pessoas que queiram participar do processo de incubação no segmento de reciclagem em fomento e geração de trabalho e renda, na formação de Cooperativa de Resíduos Eletroeletrônicos conforme calendário abaixo:

- Inscrição prorrogada até o dia 01/03/2022
- Avaliação técnica 11/03/2022
- Publicação dos Aprovados 16/03/2022
- Início Pré-incubação 28/03/2022



Gelso Lima

Secretário de Emprego, Trabalho e Renda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

1 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E
2 RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
3 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
4 04/2021, VISANDO A OFERECER QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-
5 PROFISSIONAL PARA A PROMOÇÃO DO JOVEM APRENDIZ
6 DO MUNICIPIO DE OSASCO.

7 Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às dez
8 horas da manhã, na sala de reunião da Secretaria de Emprego, Trabalho e
9 Renda, localizada na Rua Virgínia Aurora Rodrigues, nº 350, Centro |
10 Osasco, SP, deu-se início a etapa três do item 10.1 da fase de seleção -
11 Sessão de Credenciamento e o recebimento de proposta de Plano de
12 Trabalho e Declaração anexo III, acerca do Edital de Chamamento nº
13 004/2021 para seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, nos
14 moldes da Lei 13.019/2014 que reflete no Decreto 11.384/2016,
15 devidamente instruídos no Processo Administrativo nº. 15043/2021. A
16 sessão foi presidida pelo membro da Comissão de Seleção, Sr. Hermes da
17 Silva Cavalcante, abriu a sessão agradecendo a presença do representante
18 da Organização da Sociedade Civil o qual compareceu o Sr. Wilson Negrão
19 pela Associação PROJOV – Programa Rotatório para Jovens., dos
20 funcionários da Prefeitura Municipal de Osasco que fazem parte da
21 Comissão de Seleção, Sr. Marco Antônio Villela, Sra. Patrícia Faria
22 Guimarães, Sra. Renata F. P. Feitosa, Sr. Ricardo Derli de Oliveira Gabriel
23 e ainda, o Sr. Mateus Soares de Aquino, colaborador | SETRE. O
24 Presidente da sessão, iniciou com o credenciamento procedendo recepção
25 da Ata de Assembleia da OSC, Estatuto e Procuração, faz constar que um
26 único documento com foto apresentado, foi a cópia da CNH do sr. Wilson
27 Negrão, representante da Associação PROJOV. Encerrado credenciamento,
28 o Sr. Hermes da Silva Cavalcante, recebeu o envelope fechado, posterior



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

29 teve a abertura do envelope, onde faz constar a proposta com cento e
30 sessenta folhas rubricadas, pelo representante sr. Wilson Negrão,
31 juntamente com o pen drive, contendo o plano de trabalho. Em seguida
32 houve a conferência e rubrica dos representantes da Comissão na proposta.
33 A lista de presença vai por todos assinada. Sem mais manifestações às onze
34 horas e sete minutos encerrou-se a presente. Aberta Etapa 4 do referido
35 Edital.

36

37

Osasco, 11 de janeiro de 2022.

38

39

Comissão de Seleção - Titulares

40

Hermes da Silva Cavalcante
Mat.: 195.628 | Titular

Marco Antônio Villela
Mat.: 196.792 | Titular

Patrícia Faria Guimarães
Mat.: 91.698 | Titular

Comissão de Seleção Suplentes

Renata Fernanda Pereira Feitosa
Mat.: 152.928 | Suplente

Ricardo Derli de Oliveira Gabriel
Mat.: 138.839 | Suplente

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1519/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.644/2021
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Café, Açúcar e Filtro
VALOR: R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1566/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.853/2021
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: MC COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1567/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.302/2021
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: BENICIO PNEUS EIRELI
OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Pneus e Câmaras
VALOR: R\$ 9.384,60 (nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1568/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.302/2021
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.
OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Pneus e Câmaras
VALOR: R\$ 129.233,43 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1569/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.302/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI.
OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Pneus e Câmaras
VALOR: R\$ 13.042,28 (treze mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1570/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.302/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU - EPP.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Pneus e Câmaras

VALOR: R\$ 11.258,60 (onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1615/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.013/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

CONTRATADA: GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Pneus e Câmaras

VALOR: R\$ 7.267,10 (sete mil, duzentos e sessenta e sete e dez centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 02.840/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK, POR UM PERÍODO DE 36 MESES DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 10 de janeiro do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 02.840/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 59/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK, POR UM PERÍODO DE 36 MESES DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foi convocada a Empresa AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA para negociação e aceitabilidade do preço. Analisado os documentos de habilitação por este Pregoeiro, os mesmos atenderam ao solicitado no Edital, sendo a empresa declarada Habilitada. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK, POR UM PERÍODO DE 36 MESES**, foi adjudicado para a empresa **AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 22.233.581/0001-44**, pelo valor total de **R\$ 798.149,68** (setecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 059/2021.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Anderson Ferreira da Silva
Membro

Carmen Cecília de Oliveira
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 17.917/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 23 de novembro do ano de 2021 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 17.917/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 060/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação por este pregoeiro e as amostras e laudos pela Comissão de Avaliação, composta por servidores da Secretária de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria Executiva de Compras e Licitações que atestaram as conformidades dos produtos ofertados, conforme relatório disponível no portal da transparência dessa municipalidade, declarando assim as empresas abaixo como HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: Os objetos da licitação foram adjudicados pelo valor total dos itens, conforme segue:

PEGADAS DOCES LTDA - CNPJ 08.961.988/0001-67			
ITEM	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1000	R\$ 21,40	R\$ 21.400,00
2	940	R\$ 32,97	R\$ 30.991,80
5	990	R\$ 48,48	R\$ 47.995,20
6	110	R\$ 48,48	R\$ 5.332,80
8	2459	R\$ 71,00	R\$ 174.589,00
VALOR TOTAL R\$ 280.308,80			

AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVICOS LTDA - CNPJ 09.424.115/0001-88			
ITEM	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	810	R\$ 107,00	R\$ 86.670,00
VALOR TOTAL R\$ 86.670,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI - 23.749.598/0001-11			
ITEM	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	90	R\$ 108,00	R\$ 9.720,00
VALOR TOTAL R\$ 9.720,00			

FB DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 12.958.649/0001-07			
ITENS	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	24568	R\$ 61,05	R\$ 1.499.876,40
9	20284	R\$ 15,62	R\$ 316.836,08
VALOR TOTAL R\$ 1.816.712,48			

LC ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA CNPJ 12.758.923/0001-96			
ITENS	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	1983	R\$ 17,00	R\$ 33.711,00
11	20546	R\$ 22,63	R\$ 464.955,98
12	2011	R\$ 22,63	R\$ 45.508,93
13	16159	R\$ 11,88	R\$ 191.968,92
14	1658	R\$ 11,88	R\$ 19.697,04
VALOR TOTAL R\$ 755.841,87			

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 060/2021.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Membro

Otavio Oliveira Medeiros
Membro
(em gozo de férias)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021**

Comunicamos que está **SUSPENSO “sine die”** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 04.771/2021– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMBATE A PRAGAS URBANAS, (ANIMAIS SINANTRÓPICOS), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, A SER EXECUTADO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES, SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS (CMFC, DAE E DME),** para readequação do Termo de Referência. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente..

Osasco, 10 de janeiro de 2021.

Rosemarie Duwe Santos
-Secretária em Exercício - SECOL-

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Processo Administrativo nº. 19967/2021

Interessado: Secretaria de Finanças

Autorização de Contratação Despacho do Secretário

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8666/1993, e Decreto Municipal nº 12.666/2020, artigo 3º VII, AUTORIZO, mediante inexigibilidade de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor do Banco Cooperativo Sicoob S.A., inscrito no CNPJ nº. 02.038.232/0001-64, pelo valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente a Subsecretaria do Tesouro Municipal para providências cabíveis, conforme dispõe o § 2º, art. 53 do Decreto Municipal nº. 13.205/2022.

Osasco, 11 de janeiro de 2022

Bruno Mancini
Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19967/2021
CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS
MUNICIPAIS

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 2º, § 3º do Decreto Municipal nº 12.666 de 06 de novembro de 2020, resolve CREDENCIAR a instituição financeira Banco Cooperativo Sicoob S.A. – BANCO SICCOB, inscrita no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, para a prestação de serviços de arrecadação municipal, disponibilizando o acolhimento de tributos e demais receitas públicas do município, nos canais:

- I – Guichê de Caixa com fatura/guia de arrecadação: R\$ 1,69
- II - Arrecadação Eletrônica com fatura/guia de arrecadação: R\$ 1,02;
- III– Arrecadação Digital, conforme Art. 2º § 2, inciso III: R\$ 0,60
- IV - Internet com fatura/guia de arrecadação: R\$ 1,02
- V – Correspondentes bancários com fatura/guia de arrecadação: R\$ 1,50
- VI – Telefone com fatura/guia de arrecadação: R\$ 1,08
- VII - Documento recebido por débito em conta: R\$0,40.

Osasco, 11 de janeiro de 2022.

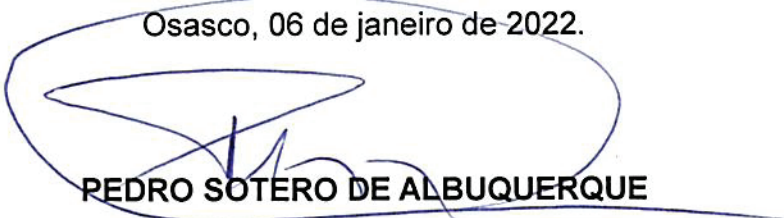
Bruno Mancini
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**PROCESSO Nº 018138/2019****INTERESSADO: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano****Assunto: Construção de Unidades Comerciais na Esquina das Ruas: Morada dos Sonhos e Maria dos Anjos da Conceição – Jardim Vicentina – Emenda do Vereador Jair Assaf.****AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO.****DESPACHO DO SECRETÁRIO:**

Considerando os elementos que constam no presente procedimento administrativo, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, em seu artigo 65, inciso II, alínea “d”, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO o aditamento pretendido, referente ao reajuste de 14,93% sobre o saldo contratual de R\$ 172.550,63 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais, e sessenta e três centavos), em razão dos 12 (doze) meses decorridos da assinatura do contrato em 10/11/2020, que representam o montante de R\$ 25.761,81 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme requisitado e devidamente justificado pela empresa (Construtora M&G Empreendimentos Ltda.), e posteriormente ratificado pelo Departamento de Projetos e Obras desta Pasta Municipal.

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para Empenho e após à Procuradoria-Geral do Município para elaboração do instrumento contratual.

Osasco, 06 de janeiro de 2022.

**PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE**

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO DE RECURSO
E ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021**

A Comissão Especial de Seleção, neste ato, informa que:

- Decorrido o prazo regimental, de 5 dias úteis, para manifestação de recurso acerca do Julgamento da Habilitação – Envelope 1 do Chamamento Público Nº 11/2020 ADMINISTRATIVO Nº 019492/2020 - OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO GIGLIO** e que houve interposição de recurso por parte das participantes, fica aberto o prazo para contrarrazões das organizações participantes conforme o item 7.9 do Edital.
- Todas as informações referentes ao processo de seleção estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Osasco através do site transparencia.osasco.sp.gov.br ou diretamente na **Secretaria de Saúde**, Prefeitura de Osasco, localizado na Avenida João Batista, 480 – Centro – CEP 06097-100 – Osasco/ SP.

Osasco, 12 de janeiro de 2022.

João Ricardo Morina da Silva
Presidente Comissão Especial de Seleção

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a (s) penalidade (s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA ALIAGA LTDA ME

Endereço: Avenida Flora 240 – Jaguaribe - Osasco – SP

CNPJ / CPF: 08.826.014/0001-70

CNAE Atividade: 7500-1/00 – Atividades veterinárias.

Nº Protocolo: 000.408/2021

Data da Lavratura: 14/10/2021

Responsável Legal: Flavio Ribeiro Aliaga Carvalho

Responsável Técnico: Flavio Ribeiro Aliaga Carvalho

Auto de Infração nº 0315

Auto de Imposição de Penalidade nº 426 – Multa

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0094

Digitally signed by FERNANDO MACHADO OLIVEIRA:18236978877
 Date: 2022.01.12 08:18:29 -03:00
 Reason: SIOPS
 Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo

Município: Osasco

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre Maio e Junho de 2021

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.430.768.538,00	1.430.768.538,00	821.768.408,44	57,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.736.470,00	340.736.470,00	230.454.057,27	67,63
IPTU	298.576.478,00	298.576.478,00	206.712.185,07	69,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	42.159.992,00	42.159.992,00	23.741.872,20	56,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	55.752.536,00	55.752.536,00	30.806.047,81	55,25
ITBI	55.111.381,00	55.111.381,00	30.429.257,47	55,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	641.155,00	641.155,00	376.790,34	58,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	949.171.142,00	949.171.142,00	521.760.948,31	54,97
ISS	935.882.741,00	935.882.741,00	514.682.355,71	54,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.288.401,00	13.288.401,00	7.078.592,60	53,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	85.108.390,00	85.108.390,00	38.747.355,05	45,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	522.019.598,00	522.019.598,00	400.113.091,42	76,65
Cota-Parte FPM	54.224.643,00	54.224.643,00	44.533.720,90	82,13
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	102.859.705,00	102.859.705,00	104.520.578,77	101,61
Cota-Parte do ICMS	362.724.175,00	362.724.175,00	249.038.289,49	68,66
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.211.075,00	2.211.075,00	2.020.502,26	91,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.952.788.136,00	1.952.788.136,00	1.221.881.499,86	62,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	76.284.477,00	33.566.756,21	30.701.755,70	91,46	21.400.109,21	63,75	17.409.898,93	51,87	9.301.646,49
Despesas Correntes	75.734.468,00	33.385.538,06	30.520.549,55	91,42	21.388.727,65	64,07	17.398.517,37	52,11	9.131.821,90
Despesas de Capital	550.009,00	181.218,15	181.206,15	99,99	11.381,56	6,28	11.381,56	6,28	169.824,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	193.041.457,00	261.446.381,19	204.195.298,73	78,10	127.115.396,39	48,62	126.070.194,03	48,22	77.079.902,34
Despesas Correntes	192.868.831,00	261.233.671,13	204.032.605,67	78,10	126.952.703,33	48,60	125.907.500,97	48,20	77.079.902,34
Despesas de Capital	172.626,00	212.710,06	162.693,06	76,49	162.693,06	76,49	162.693,06	76,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	37.534.810,00	52.454.669,01	45.356.047,70	86,47	40.732.691,93	77,65	38.805.700,58	73,98	4.623.355,77
Despesas Correntes	37.534.810,00	52.454.669,01	45.356.047,70	86,47	40.732.691,93	77,65	38.805.700,58	73,98	4.623.355,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	487.803,00	675.725,33	301.000,00	44,54	190.000,00	28,12	0,00	0,00	111.000,00
Despesas Correntes	287.797,00	287.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.006,00	387.928,33	301.000,00	77,59	190.000,00	48,98	0,00	0,00	111.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	308.751,00	288.751,00	2.449,30	0,85	2.449,30	0,85	2.449,30	0,85	0,00
Despesas Correntes	308.751,00	288.751,00	2.449,30	0,85	2.449,30	0,85	2.449,30	0,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	290.331.554,00	291.087.900,30	163.195.559,86	56,06	151.940.396,26	52,20	148.218.255,10	50,92	11.255.163,60
Despesas Correntes	290.289.306,00	291.067.558,30	163.195.559,86	56,07	151.940.396,26	52,20	148.218.255,10	50,92	11.255.163,60
Despesas de Capital	42.248,00	20.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	597.988.852,00	639.520.183,04	443.752.111,29	69,39	341.381.043,09	53,38	330.506.497,94	51,68	102.371.068,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	443.752.111,29	341.381.043,09	330.506.497,94
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	443.752.111,29	341.381.043,09	330.506.497,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	183.282.224,97		

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	260.469.886,32	158.098.818,12	147.224.272,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,31	27,93	27,04

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	183.282.224,97	341.381.043,09	158.098.818,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	292.805.740,66	596.784.346,25	303.978.605,59	26.093.383,53	9.283.473,87	0,00	20.979.620,53	5.099.085,11	14.677,89	313.247.401,57

Empenhos de 2019	297.477.973,32	596.337.619,27	298.859.645,95	35.293.152,29	8.488.812,33	0,00	34.652.955,91	361.398,21	278.798,17	307.069.660,11
Empenhos de 2018	244.130.360,36	488.281.967,38	244.151.607,02	14.756.944,31	14.756.944,31	0,00	7.622.359,52	2.000.000,00	5.134.584,79	253.773.966,54
Empenhos de 2017	210.400.765,80	476.941.033,99	266.540.268,19	10.403.145,93	10.219.633,72	0,00	9.825.231,71	0,00	577.914,22	276.181.987,69
Empenhos de 2016	199.486.284,87	464.922.820,51	265.436.535,64	16.401.239,38	16.401.239,38	0,00	15.905.089,94	0,00	496.149,44	281.341.625,58
Empenhos de 2015	186.294.119,32	428.817.634,22	242.523.514,90	13.575.579,13	13.575.579,13	0,00	10.562.835,22	0,00	3.012.743,91	253.086.350,12
Empenhos de 2014	183.309.545,53	427.720.296,94	244.410.751,41	18.082.695,23	18.082.695,23	0,00	16.222.480,07	0,00	1.860.215,16	260.633.231,48
Empenhos de 2013	175.621.022,02	328.496.680,72	152.875.658,70	44.636.801,28	19.366.210,16	0,00	42.135.112,60	0,00	2.501.688,68	169.740.180,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	101.483.439,00	101.483.439,00	46.481.331,59	45,80
Provenientes da União	96.670.860,00	96.670.860,00	43.017.449,88	44,50
Provenientes dos Estados	4.812.579,00	4.812.579,00	3.463.881,71	71,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	101.483.439,00	101.483.439,00	46.481.331,59	45,80

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	21.354.154,00	20.603.603,83	16.119.312,86	78,24	8.728.387,17	42,36	8.728.387,17	42,36	7.390.925,69
Despesas Correntes	21.354.139,00	20.323.280,83	16.000.618,98	78,73	8.728.387,17	42,95	8.728.387,17	42,95	7.272.231,81
Despesas de Capital	15,00	280.323,00	118.693,88	42,34	0,00	0,00	0,00	0,00	118.693,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	92.481.842,00	115.238.102,64	57.909.309,92	50,25	33.460.419,39	29,04	33.017.143,67	28,65	24.448.890,53
Despesas Correntes	60.553.585,00	89.218.907,05	57.909.309,92	64,91	33.460.419,39	37,50	33.017.143,67	37,01	24.448.890,53
Despesas de Capital	31.928.257,00	26.019.195,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	10.595.671,00	10.595.659,00	7.098.992,86	67,00	5.486.451,40	51,78	3.337.079,44	31,49	1.612.541,46
Despesas Correntes	10.595.671,00	10.595.659,00	7.098.992,86	67,00	5.486.451,40	51,78	3.337.079,44	31,49	1.612.541,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	6.216.542,00	6.668.136,00	427.415,00	6,41	370.000,00	5,55	0,00	0,00	57.415,00
Despesas Correntes	6.216.530,00	6.216.530,00	57.415,00	0,92	0,00	0,00	0,00	0,00	57.415,00
Despesas de Capital	12,00	451.606,00	370.000,00	81,93	370.000,00	81,93	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.922.776,00	2.922.779,00	836.472,00	28,62	470.400,00	16,09	470.400,00	16,09	366.072,00
Despesas Correntes	2.922.775,00	2.922.778,00	836.472,00	28,62	470.400,00	16,09	470.400,00	16,09	366.072,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	60.001,00	60.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.001,00	60.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	7.014,00	7.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	133.638.000,00	156.095.295,47	82.391.502,64	52,78	48.515.657,96	31,08	45.553.010,28	29,18	33.875.844,68

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	97.638.631,00	54.170.360,04	46.821.068,56	86,43	30.128.496,38	55,62	26.138.286,10	48,25	16.692.572,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	285.523.299,00	376.684.483,83	262.104.608,65	69,58	160.575.815,78	42,63	159.087.337,70	42,23	101.528.792,87
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	48.130.481,00	63.050.328,01	52.455.040,56	83,20	46.219.143,33	73,31	42.142.780,02	66,84	6.235.897,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	6.704.345,00	7.343.861,33	728.415,00	9,92	560.000,00	7,63	0,00	0,00	168.415,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.231.527,00	3.211.530,00	838.921,30	26,12	472.849,30	14,72	472.849,30	14,72	366.072,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	60.001,00	60.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	290.338.568,00	291.094.914,30	163.195.559,86	56,06	151.940.396,26	52,20	148.218.255,10	50,92	11.255.163,60
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	731.626.852,00	795.615.478,51	526.143.613,93	66,13	389.896.701,05	49,01	376.059.508,22	47,27	136.246.912,88
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	107.867.653,00	130.324.948,47	82.391.502,64	63,22	48.515.657,96	37,23	45.553.010,28	34,95	33.875.844,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	623.759.199,00	665.290.530,04	443.752.111,29	66,70	341.381.043,09	51,31	330.506.497,94	49,68	102.371.068,20

FONTE: SIOPS, Osasco

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021**

Processo Administrativo Nº. 06.775/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO.

Despacho: Observados os preceitos legais da Lei nº 8666/93 e Constituição Federal de 1988 e de acordo com o Decreto Municipal 11750/2018. **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** a empresa **EMP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 22.857.520/0001-58, vencedora do certame, por atender o solicitado no Edital, para o **item 01**, pelo valor total do item de **R\$ 319.950,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)** e para o **item 02**, pelo valor total do item de **R\$ 35.550,00** (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), diante do valor unitário de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) para ambos os itens. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 11 de janeiro de 2022.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário/SSO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Atos do Secretário

Assunto: **Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).**

Considerando os fatos processados, e, nos termos da redação do artigo 15 da Lei N.º 4.524/12, torna público o deferimento do Processo arrolado abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO/TÁXI
017699/2021	GILVANDRO DE SANTANA SANDE	06

Osasco, 05 de Janeiro de 2022


LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO - SETRAN

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

PROCESSO: 12.503/2020**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO DO DEMUTRAN / SETRAN.

HOMOLOGAÇÃO:

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, em referência, **HOMOLOGO** os objetos da licitação para as empresas: **KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA – CNPJ 32.027.159/0001-96**, para o **LOTE 01**, pelo valor total de **R\$ 176.551,80** (cento e setenta e seis mil reais, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), e **LOTE 03** pelo valor total do lote de **R\$ 30.710,22** (trinta mil, setecentos e dez reais e vinte e dois centavos), e **LOTE 04** pelo valor total do lote de **R\$ 20.100,00** (vinte mil e cem reais), e a empresa **MINAS BOTAS IND. E COM. EIRELI – CNPJ 07.212.083/0001-21**, para o **LOTE 02**, pelo valor total do lote de **R\$ 34.825,00** (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 12 de janeiro de 2022.



LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de Transportes
e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 14/01/2022 – Das 10:00 às 11:00hs****Local: Mednet Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua José Bacareli, 30 – Vila Campesina

CEP: 06023-040 – Osasco/SP

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo

Class.	Nome
22º	PAMELA DA SILVA BEVENUTO BELO

Documento
32040602

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class.	Nome
42º	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS

Documento
2007159893

Cargo - 009 Advogado

Class.	Nome
7º	YURI RAMON DE ARAUJO

Documento
22353

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de janeiro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados e habilitados no Concurso Público nº. 01/2019, para tomar **POSSE** nos diversos cargos para Área Administrativa da Instituição, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 17/01/2022 – 10hs**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação do candidato classificado no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo

Class. Nome

16º ROSANA BONILHA DA SILVA**21º** GABRIEL JARDIM

Documento

9494233

38211531

Cargo - 009 Advogado

Class. Nome

6º NATALIA DE MORAIS MARINHO

Documento

3473564

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de janeiro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 001/2019**, para o **Diversos Cargos da área administrativa**:

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo

Class. Nome

20º LEONARDO DA SILVA SANTOS

Documento

38389035

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de janeiro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**Portaria nº 024/2022****Osasco, 12 de janeiro de 2022.**

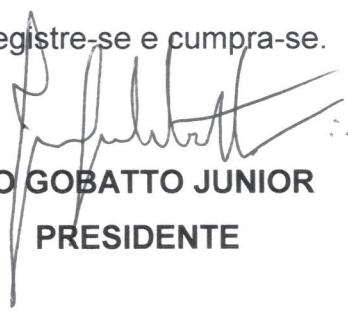
IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar, a pedido, o servidor HERKSON RODRIGUES FONSECA, portador do RG nº 25.817.120-6, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, a partir de 20.12.2021.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos a 20.12.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.


IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Portaria nº 022/2022

Osasco, 11 de janeiro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a situação de pandemia do coronavírus – COVID-19 e Influenza, bem como as recomendações do Ministério da Saúde, e sem comprometer a continuidade da prestação do serviço público,

RESOLVE:

- 1º - Estabelecer o regime de rodízio dos servidores do IPMO, por setor, por 15 (quinze) dias.
- 2º - Cada setor terá cinquenta por cento da capacidade, dividida em dois períodos: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
- 3º - O atendimento presencial ao público deverá ser restrito às atividades essenciais, observadas as medidas de proteção e distanciamento.
- 4º - Reitera-se que todas as medidas de proteção e higienização, como o uso contínuo de máscaras, o uso de álcool em gel e o distanciamento físico, continuam sendo obrigatórias e de máxima observância dos servidores desta autarquia.
- 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Presidente no uso de suas atribuições, torna público:

Errata:

Na publicação do dia 12/07/2021 às fls. 39 onde se lê...a partir de 2020...

.... Leia-se ... 2021 e não como foi publicada.

Osasco, 12 de janeiro de 2022

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco faz publicar o seguinte Ato:

Art.1º Não haverá expediente na repartição pública da Câmara Municipal de Osasco nas seguintes datas:

FERIADOS NACIONAIS

1º de janeiro, sábado, Confraternização Universal;
21 de abril, quinta-feira, Tiradentes;
1º de maio, domingo, Dia do Trabalhador;
07 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil;
12 de outubro, quarta-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida;
02 de novembro, quarta-feira, Dia de Finados;
15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República;
25 de dezembro, domingo, Natal.

FERIADO ESTADUAL

09 de julho, sábado, Dia da Revolução Constitucionalista de 1932.

FERIADOS MUNICIPAIS

19 de fevereiro, sábado, Emancipação da Cidade de Osasco (feriado antecipado para 30 de março de 2021, conforme Decreto nº 12.844/2021);
15 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;
13 de junho, segunda-feira, Dia de Santo Antônio, Padroeiro de Osasco;
16 de junho, quinta-feira, Corpus Christi;
20 de novembro, Domingo, Dia da Consciência Negra.

PONTOS FACULTATIVOS

28 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval;

01 de março, terça-feira, Carnaval;

02 de março, quarta-feira, Quarta de Cinzas (expediente com início às 12H00);

14 de abril, quinta-feira, Endoenças;

28 de outubro, sexta-feira, Dia do Servidor Público;

23 de dezembro, sexta-feira, antevéspera de Natal;

30 de dezembro, sexta-feira, antevéspera da Confraternização Universal.

EMENDAS DE FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS

22 de abril, sexta-feira, emenda do feriado Tiradentes;

17 de junho, sexta-feira, emenda do feriado Corpus Christi;

14 de novembro, segunda-feira, emenda do feriado Proclamação da República;

19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29, de dezembro, emenda Natal e Ano Novo.

Osasco, 11 de janeiro de 2022.


RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE